



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.799

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

45 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEI Nº 5.285, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de débitos, para com a Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, podem ser liquidados na forma prevista nesta Lei.

§ 1º As formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei aplicam-se, também, aos créditos tributários:

I - cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado;

II - relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS.

§ 2º O crédito tributário devido será consolidado na data do pedido para pagamento à vista, em parcela única, ou para parcelamento, nas formas previstas nesta Lei, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Art. 2º Os créditos tributários relativos ao ICMS, de que trata o caput do art. 1º desta Lei, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:

I - à vista, em parcela única, desde que o pagamento seja realizado até 21 de dezembro de 2018, com redução de:

- 90% (noventa por cento) das multas punitivas e moratórias; e
- 80% (oitenta por cento) dos juros de mora;

II - em 2 (duas) ou em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de:

- 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias; e
- 60% (sessenta por cento) dos juros de mora;

III - em 31 (trinta e uma) ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de:

- 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias; e
- 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora.

Parágrafo único. Tratando-se de créditos tributários cujos valores tenham sido objeto de declaração prestada nos termos da regulamentação da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), e cuja cobrança, por decorrência de convênio celebrado com a União, tenha sido transferida para o Estado, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:

I - à vista, em parcela única, desde que o pagamento seja realizado até 21 de dezembro de 2018, com redução de 90% (noventa por cento) das multas

punitivas e moratórias;

II - em 2 (duas) ou até em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias;

III - em 31 (trinta e uma) ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas punitivas e moratórias.

Art. 3º Os créditos tributários relativos a penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias referentes ao ICMS, inscritos ou não em dívida ativa, cuja infração tenha ocorrido até 30 de junho de 2018, podem ser liquidados mediante uma das seguintes formas de pagamento:

I - à vista, em parcela única, desde que o pagamento seja realizado até 21 de dezembro de 2018, com redução de 70% (setenta por cento) da multa correspondente;

II - em 2 (duas) ou em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) da multa correspondente;

III - em 31 (trinta e uma) ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa correspondente.

Art. 4º As formas excepcionais de pagamento previstas nesta Lei:

I - aplicam-se aos saldos remanescentes de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, que tenham sido objeto de parcelamento anterior ou em curso, ou de pagamento parcial, nos termos da legislação estadual, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

II - não autorizam a restituição ou a compensação das importâncias já pagas.

§ 1º No caso de crédito tributário parcelado ou reparcelado com base na Lei nº 5.071, de 5 de outubro de 2017, em curso ou com o respectivo acordo rompido, o reparcelamento nos termos da presente Lei, com as reduções e os limites de prazos nela previstos, incide sobre o saldo remanescente, sem considerar as reduções previstas na Lei nº 5.071, de 2017, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o reparcelamento consistirá no parcelamento do saldo remanescente em, no máximo, 24 (vinte e quatro parcelas), observado, quanto ao valor mínimo de cada parcela, incluída a primeira, o disposto no inciso II do art. 7º desta Lei.

Art. 5º As reduções previstas nesta Lei aplicam-se, cumulativamente, com as reduções previstas no art. 118 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 6º Nas hipóteses de parcelamento com os benefícios previstos nesta Lei incidirão sobre os valores das parcelas, a partir da segunda, inclusive, a atualização monetária e os juros de mora, tendo por termo inicial a data de pagamento da primeira.

Art. 7º As formas excepcionais de pagamento mediante parcelamento dos débitos previstas nesta Lei ficam condicionadas ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I - o valor da parcela inicial, no caso de pedido de parcelamento, não deve ser inferior:

a) ao valor de uma das demais parcelas do parcelamento, na hipótese do inciso II do caput e do inciso II do parágrafo único do art. 2º desta Lei.

b) a 10% (dez por cento) do valor crédito tributário a ser parcelado, nas demais hipóteses;

II - o valor mínimo de cada parcela mensal, a partir da segunda, por ocasião do pedido de parcelamento, não poderá ser inferior 10 (dez) UFERS - Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul;

III - desistência expressa de qualquer discussão administrativa ou judicial que tenha por objeto o crédito ao qual será aplicada a forma excepcional de pagamento prevista nesta Lei, com renúncia ao direito no qual se funda.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento e o pagamento da parcela inicial devem ser feitos no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e implica o reconhecimento, pelo devedor, do respectivo crédito tributário.

Art. 8º No caso de parcelamento, para cada crédito tributário consolidado na forma do § 2º do art. 1º desta Lei, deve-se celebrar um acordo de parcelamento, que se caracteriza pelo pedido do devedor e pelo ato da autoridade competente que o defira.

§ 1º O acordo de parcelamento a que se refere o caput deste artigo será considerado descumprido, quando ocorrer a falta de pagamento de três parcelas do referido parcelamento, consecutivas ou não, ou a falta de pagamento integral de qualquer parcela por prazo superior a 90 (noventa) dias, devendo a Secretaria de Estado de Fazenda identificar o sujeito passivo sobre a inadimplência, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das respectivas parcelas em atraso.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previsto na legislação tributária estadual.

§ 3º Na hipótese do § 1º deste artigo, a não regularização das parcelas em atraso, após o prazo de 30 (trinta) dias concedido mediante identificação do sujeito passivo, implica:

I - o rompimento do respectivo acordo de parcelamento, independentemente de notificação prévia;

II - a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores;

III - a adoção das medidas cabíveis visando à cobrança administrativa ou à judicial do respectivo crédito.

Art. 9º A concessão de parcelamento nos termos desta Lei independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento, apresentadas de forma voluntária ou não.

Parágrafo único. A liberação de garantia formalizada em outras modalidades de parcelamento ou de cobrança ocorrerá após a comprovação da quitação do crédito a que está vinculada, no bojo dos autos judiciais ou administrativos, conforme o caso.

Art. 10. Autoriza-se o Poder Executivo a firmar convênio com instituição financeira e a editar atos necessários à aplicação e à regulamentação desta Lei, no que couber, observados os limites nela estabelecidos.

Art. 11. Para fim do disposto nesta Lei, os honorários advocatícios:

I - em relação à ação de execução fiscal, ficam fixados em 10% (dez por cento) do valor do crédito apurado após as reduções de multas e de juros de que trata esta Lei;

II - em relação às demais ações judiciais que tenham por objeto discussão do crédito ao qual podem ser aplicadas as reduções previstas nesta Lei, deverão ser observadas as normas processuais cabíveis, tendo por base o valor original do crédito atualizado ou o valor fixado em juízo, quando existente.

Art. 12. Podem ser liquidados na forma prevista nesta Lei os créditos tributários objeto de denúncia espontânea, observada a data de ocorrência dos fatos geradores prevista no caput do seu art. 1º.

Art. 13. Acrescenta-se o art. 18-A à Lei nº 2.211, de 8 de janeiro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 18-A. Suspende-se a inscrição em dívida ativa, até final do julgamento, de crédito tributário garantido por depósito judicial no valor total do tributo exigido, objeto de ação que vise a anular ou a desconstituir o crédito ou o seu lançamento." (NR)

Art. 14. Revogam-se o art. 15 e seu parágrafo único da Lei nº 5.071, de 5 de outubro de 2017, e o art. 18 e seu parágrafo único da Lei nº 2.211, de 8 de janeiro de 2001.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	45

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Dezembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

AQUI DAUANA

1 DNA ENERGETICA LTDA 28.375.354-4

BATAGUASSU

2 M FATIMA DO NASCIMENTO 28.386.688-8

BELA VISTA

3 FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA 28.789.530-0

CAARAO

4 BRESSA & LIMA LTDA ME 28.416.526-3

5 VIVIANE VIEIRA LOPES 28.371.041-1

CAMPO GRANDE

6 CABRERA & OLIVEIRA LTDA 28.362.210-5

7 CONSTRUTORA RSP EIRELI - EPP 28.415.375-3

8 DOUGLAS LENON DE OLIVEIRA DA SILVA 28.413.349-3

9 EPCON ENGENHARIA PROJ E CONSTR LTDA 28.313.706-1

10 ESPACO EDUCACIONAL INTERAGIR LTDA 28.345.208-0

11 EWERTON WILHELM & CIA LTDA ME 28.404.263-3

12 EXCEDE CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS LTDA 28.306.932-5

13 EXPR ALUMINIO ASSES CONSULT TRANSP EIRELI EPP 28.431.931-7

14 GAM GAS EIRELI - ME 28.417.713-0

15 JOAO RICARDO DE OLIVEIRA 28.326.535-3

16 JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO 28.395.007-2

17 LIDER TECNOLOGIA EIRELI - ME 28.432.486-8

18 MANOEL ALOISO DOS SANTOS ME 28.303.507-2

19 MAR FARIA AUTO CENTER EIRELI EPP 28.429.161-7

20 MARIA JOSE PEREIRA DA LUZ 28.427.467-4

21 MAURICIO & SOUZA COM MEDIC LTDA - EPP 28.327.254-6

22 MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.399.239-5

23 MEIRA TELECOM LTDA 28.383.913-9

24 MPC ENGENHARIA LTDA 28.378.723-6

25 MULT SEEDS AGROMERCANTIL LTDA 28.424.664-6

26 P. C. RIGO ADESIVOS 28.354.568-2

27 PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME 28.413.373-6

28 RODRIGO CONDE BEZERRA NETTO EPP 28.421.252-0

29 ROGERIO LUIZ SCHAMATZ EIRELI ME 28.407.432-2

30 SILVIA HELENA FERNANDES JUCA E CIA LTDA 28.390.647-2

31 SOARES & OCAMPOS CONVENIÊNCIA LTDA - ME 28.424.124-5

32 SUMAIA MARIA SOSTER ME 28.404.686-8

33 TATIANA FERRACIOLLI TEIXEIRA LINO-ME 28.354.886-0

34 TR OLIVEIRA EIRELI EPP 28.414.474-6

35 UNIVERSO INTIMO IND COM DE VESTUARIO LTDA 28.331.799-0

36 W & S CONSTRUTORA LTDA - ME 28.366.641-2

CARACOL

37 IVANETE ROLON BENITES 28.366.617-0

CASSILANDIA

38 J P CUNHA HORACIO EIRELI 28.344.572-6

CHAPADAO DO SUL

39 JAQUELINE FERNANDA DE OLIVEIRA FENIMAN 28.432.111-7

CORUMBA

40 1001 UTILIDADES 1 COMERCIO - EIRELI ME 28.431.672-5

41 A DE ALMEIDA BORGES 28.351.102-8

42 DAYANA CORREA DE SOUSA ME 28.427.358-9

43 L A S VELASQUEZ VILAGRA ME 28.431.696-2

44 RUPP & RUPP LTDA 28.329.578-3

45 VETORIAL MINERAÇÃO MUCURU LTDA 28.420.582-6

COSTA RICA

46 DROGARIA SUPER PRECO POPULAR LTDA-ME 28.403.316-2

COXIM

47 EULA EVARISTO BALOQUE 28.359.431-4

48 I A DE J GONCALVES & CIA LTDA 28.353.796-5

DEODAPOLIS

49 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DANTAS SILVA 28.365.280-2

DOIS IRMAOS DO BURITI

50 DEDE TRANSPORTE DE BOVINOS - EIRELI 28.424.203-9

DOURADOS

51	GEDSON CLEBER MARQUES DA SILVA ME	28.407.765-8
52	HL FERRO CALCADOS EIRELI	28.394.182-0
53	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	28.346.211-6
54	JIVAN VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME	28.407.772-0
55	RODAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA-ME	28.340.446-9
56	SERVTECH PECAS E SERVICOS LTDA	28.394.724-1
57	TV VIDEO SOM LTDA	28.105.828-8
MARACAJU		
58	ALESSANDRA A X AGUILLEIRA	28.294.416-8
59	DANILA VERISSIMO DOS SANTOS ME	28.421.237-7
60	LCA - GRAFICA E ENCADERNACOES LTDA	28.353.520-2
61	RESTAURANTE MOHR GRILL LTDA ME	28.382.568-5
MIRANDA		
62	LAIDES DE FREITAS - ME	28.347.971-0
MUNDO NOVO		
63	CONVENIENCIA CENTRAL LTDA - EPP	28.366.838-5
64	ROCHA & BRANDAO LTDA - ME	28.385.864-8
NAVIRAI		
65	ERNESTO VOLPATO ME	28.215.594-5
66	LIBERTY CONSTRUTORA-EIRELI ME	28.405.615-4
PONTA PORA		
67	5 ESTRELAS DIST IMP EXPORTACAO LTDA	28.305.605-3
68	B. J. BARROS	28.278.552-3
69	COMERCIAL MO CARNES EIRELI	28.432.389-6
70	KENEDY VILHALBA V EIRELI "EM RECUP JUDICIAL"	28.341.671-8
71	MAXX PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	28.310.394-9
72	W.S. CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI	28.397.813-9
RIBAS DO RIO PARDO		
73	EDSON GOMES & CIA LTDA	28.289.752-6
74	T M IMOVEIS E INVESTIMENTOS EIRELI	28.432.463-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
75	ADRIANO CAPELOSSI	28.323.492-0
76	W A CONSTRUCOES LTDA	28.378.665-5
SIDROLANDIA		
77	EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI	28.432.421-3
78	JOSE GILSON DA SILVA	28.341.451-0
79	LUIZ HENRIQUE DE SENE LOPES - ME	28.297.847-0
TRES LAGOAS		
80	ANDREIA APARECIDA ZANETTE	28.366.985-3
81	MAURICIO ALVES FERREIRA	28.396.709-9
82	SIC CONSTRUTORA ARACATUBA LTDA	28.388.533-5

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Retifica-se, por ter constado com incorreção no original, o Acórdão n. 258/2018, publicado no D.O.E. n. 9.797 em 10.12.2018, página 4.

Onde se lê:

"ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 78/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento parcial do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. "

Leia-se:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 78/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz
Secretária Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.525, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Desativa a extensão, da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, com sede no Município de Aquidauana – MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 24, da Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o processo n. 29/005730/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Desativar a extensão da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, com sede no Município de Aquidauana/MS, a contar de 2013.

Art. 2º A extensão que trata o artigo 1º desta Resolução, encontra-se nas dependências da Escola Municipal Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Santana, Fazenda Santana, Município de Aquidauana/MS.

Art. 3º Revoga-se a RESOLUÇÃO/SED n. 2.547, de 22 de maio de 2012, que autorizou a abertura da extensão para oferecimento do ensino médio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 003/2018/SED/SUAOF/COFIN
PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO

Processos: 29/038237/2017 e 29/004420/2018
Convênio: 27.587/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Mundo Novo/MS
Objeto: Parcelamento de Glosa
Amparo Legal: Artigo 34-B, §5º do Decreto Estadual n. 11.261/2003
Valor: **R\$244.753,11** (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos)
Número de parcelas: 10 (dez) prestações mensais
Valor da parcela: **890,01** (oitocentos e noventa vírgula um) UFERSMS
Vigência: A partir da assinatura até a quitação do débito parcelado
Assinatura: 06 de dezembro de 2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta – SECRETARIA
Valdomiro Brischiliari – MUNICÍPIO
Guaraci Luiz Fontana – INTERVENIENTE

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 64/SED/2018.

Processo n. 29/021.989/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE DOURADINA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.15.479.751/0001-00, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3489, NRZ3488, NRZ3487 e MBenzOF1519R.ORE, Placa NRZ3776.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 554.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF/MF. 607.751.901-44

Prefeito Municipal de DOURADINA/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 08/SED/2018.

Processo n. 29/021.969/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, inscrito no CNPJ/MF N.01.988.914/0001-75, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO – Placa NRZ3510, M.BENZ/OF - placas NR3792, NRZ3791, OOM-6910.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 598.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

RUDI PAETZOLD – CPF/MF. 175.320.001-68

Prefeito Municipal de CORONEL SAPUCAIA – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 24/SED/2018.

Processo n. 29/021.995/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE JAPORÁ – MS, inscrito no CNPJ/MF N.15.905.342/0001-28, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO – Placa NRZ3444, M.BENZ/OF 1519 R.ORE - placas NRZ3735, OOM-6916.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 443.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 10/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – CPF/MF. 356.506.721-72

Prefeito Municipal de JAPORÁ/MS – DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28495

Processo: 29/004333/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE SENADOR FILINTO MULLER, Município de IVINHEMA/MS, CNPJ/MF n.03.922.432/0001-48, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orgamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de ares condicionados para propiciar maior conforto e qualidade no ambiente escolar em 05 salas de aula atendendo a 871 alunos nos três turnos de funcionamento da escola.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo: **CONCEDENTE** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191ND, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE002885 de 30/5/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 06/12/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

IZABEL MACEDO DE ARAÚJO CASTRO - CPF/MF n. 767.408.381-00

Presidente da APM da EE SENADOR FILINTO MULLER, Município de IVINHEMA/MS-CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 28975 de 28/9/2018.**Processo:** 29/031672/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – inscrita no CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e de outro lado a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, inscrita no CNPJ/MF N. 37.226.362/0001-05, neste ato denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original n. 28975/2018, prorrogando sua vigência para 30/4/2019.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/4/2019**Assinatura:** 10/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE

SERGIO FONTOURA ACOSTA – CPF/MF n. 272.087.961-49

Presidente da Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental – CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n° 02 ao Termo de Fomento n. cadastral 26.988 de 23/11/2016**Processo:** 29/040803/2016**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul, FAPEMS, do município de Dourados/MS, CNPJ/MF N. 01.754.243/0001-88, denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do Termo original sob n. cadastral 26988 prorrogando a vigência do convênio original**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 13/12/2019**Assinatura:** 07/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALEXSANDER GONÇALVES ALEMIDA – CPF/MF n. 005.044.481-61

Gerente Administrativo da FAPEMS, Dourados/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Fomento n. cadastral 27051 de 25/11/2016**Processo:** 29/038801/2016**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM EE Antonio Coelho, do município de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF N. 01.104.397/0001-24, denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do Termo original sob n. cadastral 27051 prorrogando a vigência do convênio original**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 13/12/2019**Assinatura:** 07/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MICHEL PATRICIA LOBATO DA COSTA – CPF/MF n. 961.874.681-04

Presidente da APM EE Antonio Coelho, Nova Alvorada/MS – CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0111/2018/SED**N° Cadastral 11201****Processo:** 29/012.122/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de informática com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. R\$ 146.814,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/11/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Mario Marcio Carneiro**Extrato do Contrato N° 0114/2018/SED****N° Cadastral 11204****Processo:** 29/012.122/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de informática com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 18.376,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e seis reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/11/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Ana Paula Prates Borges**Extrato do Contrato N° 0115/2018/SED****N° Cadastral 11205****Processo:** 29/012.122/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais

de informática com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED.

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

Cicero Rosa Vilela

Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 134.251,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais)

Valor:**Amparo Legal:****Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:****Assinam:**

29/11/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta e Alan Valerio Pires Ramos

EDITAL n. 9.3/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO – FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 9/2018, de 22 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial da Prova de conhecimento específico, constante do Anexo Único deste Edital, observando-se que fica estabelecido o prazo para revisão, conforme disposto no Edital supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9.3/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO – FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

GABARITO OFICIAL - PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	B	C	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	A	E	B	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	E	B	D	D	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	D	E	C	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	E	D	D	B	A	B	D	C

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.803/2017 - 154/2017**Processo n.º:** 27/003.200/2017**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Fundação Centro de Estudos da Santa Casa - CNPJ n.º 33.194.382/0001-90.****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 27.803/2017 – 154/2017.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27.803/2017 – 154/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2018, cujo encerramento ocorrerá em 27/12/2019.**Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio n.º 27.803/2017 - 154/2017, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 11.12.2018**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72

Maurício Massanori Sakai - CPF n.º 321.625.291-49.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0051/2015/SES N° Cadastral 5444**Processo:** 27/002.536/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 51/2015 - GCONT 5444, por mais 12 meses, a contar de 10/11/2018.**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 51/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2018, passando a vencer em 09/11/2019.**Data da Assinatura:** 09/11/2018**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Ricardo Sluce**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0056/2015/SES N° Cadastral 5498****Processo:** 27/001.163/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o valor do subitem 4.1 da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária do Quarto Termo Aditivo.**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**Da Retificação:** Fica retificado o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária do Quarto Termo Aditivo, que passa a ser: "4.1 Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)."

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA, Rogério Vianna
 Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0309/2018/SES N° Cadastral 11295
Processo: 27/003.550/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de material médico hospitalar – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 32034 e Anexo I "A" – Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/CAFÉ/MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
Valor: R\$ 29.898,26 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 07/12/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marlon Fretes Charão

(QUALIFICAÇÃO DA IES), por meio de seu representante legal (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), manifesto interesse em apoiar as práticas de estudo e pesquisa do Observatório De Práticas Institucionais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar", autorizando a disponibilização das produções científicas pertinentes à Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social, realizadas no âmbito de Graduação, de Mestrado e Doutorado desta IES, para serem divulgadas no site da Escola de Assistência Social, por meio de um link de acesso ao banco de dados, nos termos da RESOLUÇÃO SEDHAST N° 195, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2018.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS N°. 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2019.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia ordinária realizada no Auditório da Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 14 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e

Considerando o Regimento Interno do CEAS/MS, atendendo a exigência constante em seu artigo 8º, § 2º.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Calendário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), exercício 2019, conforme segue anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

SALETTE MARINHO DE SÁ

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEAS/MS
Janeiro a Dezembro de 2019Reuniões Ordinárias
Todas as quartas-feiras do mês a partir de Janeiro

Mês	Dia
Janeiro	-
Fevereiro	06
Março	07
Abril	10
Maio	08
Junho	05
Julho	10
Agosto	07
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	06
Dezembro	11

Reuniões Extraordinárias

Mês	Dia
Janeiro	23
Fevereiro	20
Março	20
Abril	24
Maio	22
Junho	19
Julho	24
Agosto	21
Setembro	25
Outubro	23
Novembro	20
Dezembro	18

DELIBERAÇÃO CEAS/MS n°. 341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS nas unidades de CRAS e CREAS do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 14 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social N° 143, de 8 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre a utilização do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade da utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS, nas

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N° 195, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Observatório de Práticas Institucionais do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar", no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, V, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e na NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n. 269, de 13 de dezembro de 2006;

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Observatório de Práticas Institucionais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso do Sul (Observatório SUAS-MS), o qual se constitui num portal eletrônico com a finalidade de contribuir para a sistematização, produção e disseminação de conhecimentos sobre a Política Pública de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º O Observatório tem como objetivos:

I – sistematizar e disseminar informações sobre a prática de gestão e a execução da política de assistência social, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em uma perspectiva de fortalecimento da transparência, da participação e do controle social;
 II – disseminar referências de boas práticas na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na gestão do SUAS e no controle social desenvolvidos em território sul-mato-grossense.
 III – promover e apoiar a qualificação e formação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mediante apresentação e divulgação de trabalhos científicos elaborados na Graduação, Mestrado e Doutorado, com o foco na Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º. Os objetivos delineados nos incisos I e II do art. 2º da presente Resolução serão disciplinados em ato específico.

Art. 4º. Para fins de atendimento do objetivo enumerado no inciso III do art. 2º da presente Resolução, o Observatório disponibilizará o link de acesso aos bancos de dados referentes aos trabalhos científicos das Instituições de Ensino Superior (IES's) que autorizarem o seu uso por meio do respectivo termo identificado no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º. O termo de autorização deverá ser encaminhado pela IES, instruído com os seguintes documentos:

I – fotocópia do cartão do CNPJ;
 II – comprovante de regularidade junto ao MEC;
 III – comprovante de autorização de cursos junto ao MEC;
 IV – declaração se é ou não integrante da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;
 V – fotocópia de RG, CPF e comprovante de residência do(a) Responsável pela IES;
 VI – fotocópia do documento demonstrando que o subscritor do termo de autorização detém poderes para representar a IES.

§ 2º. A IES se compromete em manter atualizado o link de acesso aos seus bancos de dados fornecido à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

§ 3º. A disponibilização do link nos exatos termos da presente Resolução, por parte da IES, não ensejará qualquer transferência de recurso financeiro pela Administração Pública Estadual.

§ 4º. A IES poderá, a qualquer momento, mediante documento oficial e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, comunicar o não interesse em manter a disponibilização do link referente aos trabalhos científicos.

Art. 5º. A presente resolução ficará disponível, juntamente com seu anexo, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no endereço www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

unidades de CRAS e CREAS do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Deliberação CEAS/MS nº 329, de 12 de setembro de 2018.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Salette Marinho de Sá

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 50/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2145/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **598.618** em nome de **ISMAEL ANTONIO DA SILVA**;

Art. 2º Suspendar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 50/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2145/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **598.618** em nome de **ISMAEL ANTONIO DA SILVA**;

Art. 2º Suspendar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente em substituição, **Ilídia Aparecida Miglioli Sokolowski**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG n. 2093421 SSP/MS, inscrita no CPF n. 965.614.328-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Arthur Jorge, nº 2831, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-210 e o Município de **CORONEL SAPUCAIA/MS**, CNPJ/MF n. 01.988.914/0001-75, com endereço na Avenida Abílio Espindola, n. 570, Bairro Jardim Seriema, CEP 79.995-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Rudi Paetzold**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n. 391, Bairro Jardim Seriema, CEP 79.995-000, Coronel Sapucaia/MS, inscrito no CPF n. 175.320.001-68 e RG n. 076.535 SSP/MT, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, firmados em 26/04/2018, com os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados(as), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no RESIDENCIAL JURERÉ, naquele município, motivada por infração contratual da **Cláusula Quarta, §1º, Inciso I**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ÉRICA MAIANE FERREIRA DA SILVA	***.***.548-26	08	10
LAURA MARINA CANZI	***.***.829-50	09	04

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do(s) pretendente(s) pré-selecionado(s) subsequente(s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2018

ILÍDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI
 Diretora-Presidente em Substituição

RUDI PAETZOLD
 Prefeito Municipal

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS, PUBLICA-SE A DESPESA E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE HABITAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, COMO SEGUE:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.315/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB.
2018NE001441 VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.064/2018

FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUOES LTDA ME
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) BASES PARA UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA DE 42,56M2, NO LOTEAMENTO NOVO TEMPO II, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS - LOTE URBANIZADO.
2018NE001592 VALOR: R\$ 295.606,44 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.046/2012

FAVORECIDO: MP ASSESSORIA E CONS EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS. CTR: 352.322-26. PROGRAMA URIAP/PAC 2.
2018NE001614 VALOR: R\$ 65.509,97 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: SIBELE TEIXEIRA GARCIA RIBEIRO
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001449 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001450 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ALZA CRISTHIANNE MIRANDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001451 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: AMANDA ALVES DE CARVALHO
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001452 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ANA PAULA BRAGA ELISEI
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001453 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ANDRE GONÇALVES DE SOUZA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001454 VALOR: R\$ 5.900,74 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ANDRE MARTINS DE ALMEIDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001455 VALOR: R\$ 4.914,71 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.249/2018

FAVORECIDO: ARGEU LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001456 VALOR: R\$ 1.317,13 (UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: REBECCA JOPLINN ROCHA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001505 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: RENAN DE FREITAS MASCARENHAS GARCIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001506 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: RENATO ANTUNES CORREIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001507 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: RITA CAROLINA SANDIM SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001508 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: ROBERT BATISTA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001509 VALOR: R\$ 4.912,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: ROBSON DIAS DOMINGOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001510 VALOR: R\$ 2.098,22 (DOIS MIL NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: SILVIO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001511 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: TAIANNE MATOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001512 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001513 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: TIAGO GARCIA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001514 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: VALERIA ANDREA FRANCISCA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001515 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: VITOR ALVES DE SOUSA PEREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001516 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: WALFRIDO LINO DUARTE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001517 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: WEDER GOMES MOLINA RODRIGUES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001518 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: WELITON LOPES CAMPOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001519 VALOR: R\$ 5.961,27 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.249/2018
FAVORECIDO: WELLINGTON NATAN SILVA BICALHO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM MADRI, SITO A RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 318 - CEP; 79042-698 - CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001520 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.075/2017
FAVORECIDO: DELIA MOREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITAPEVI - BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001521 VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: ALLAN RAMOS DOS SANTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001522 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: BRUNA CORNACIONI DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001523 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: JOÃO PEDRO PAIVA LEITE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001524 VALOR: R\$ 3.686,02 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: LINDSAY DA SILVA FRAGA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001525 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: MARCOS FERNANDES EIDT
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001526 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.133/2017
FAVORECIDO: REGIA ANISIA DOS REIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPIRANGA, MODULO II - BAIRRO VIVAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001527 VALOR: R\$ 2.174,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E EQUATRO REAIS).

PROCESSO: 67/100.047/2017
FAVORECIDO: NELSON LIMA SANCHES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAMBÉ, SITO A RUA JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA, Nº 480 - BAIRRO CENTENÁRIO - CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 67/100.048/2017
FAVORECIDO: ALESSANDRA DE CAMPOS SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001553 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.048/2017
FAVORECIDO: ANA PAULA DOS SANTOS SINOTTI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001554 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.048/2017
FAVORECIDO: JESSICA SILVA RODRIGUES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001555 VALOR: R\$ 2.635,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

PROCESSO: 67/100.048/2017
FAVORECIDO: WESLEY ADRIANO PINHEIRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001556 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/100.048/2017
FAVORECIDO: BRUNA DEYSY SOUZA BORGES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001557 VALOR: R\$ 4.746,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA ALVES SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CASTEL FRANCO - MÓDULO III - JD. DAS NAÇÕES - BAIRRO PARATI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001558 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: RAFAEL BASTOS VIEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CASTEL FRANCO - MÓDULO III - JD. DAS NAÇÕES - BAIRRO PARATI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001559 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.010/2017
FAVORECIDO: NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITAPIRANGA - MÓDULO I - LOCALIZADO NA VIA MARGINAL/RODOVIA MS 156 NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001560 VALOR: R\$ 3.071,98 (TRES MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: CHRYSSTYAN JÚNIOR DE SANTA ANA CÁCERES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
2018NE001561 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: CLAIR RODRIGUES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001562 VALOR: R\$ 3.428,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: EDSON RENAN DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001563 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: ELVIRA MARTINS BENITES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA,

CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001564 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: ROSILDA FARIAS PEREZ
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001565 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: ANA PAULA DE SOUSA RIBAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001566 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.118/2017
FAVORECIDO: RICARDO DE BARROS CARNEIRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAJOBÍ - MÓDULO I - BAIRRO JD. CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001567 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: AGNALDO DOS SANTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001568 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: ALLAN ALVES ROSSI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001569 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: ANALICE QUAST
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001570 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: ANTONIO MARECO PALERMO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001571 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: MARINA ALVES DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001572 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001573 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: VIVIANE LOPES DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001574 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: WANDERLEI PAULO VICH JUNIOR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MÓDULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001575 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: EDSON PIRES BALDIVIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO,

MODULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001576 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.173/2017
FAVORECIDO: CILEINE FERREIRA DA MATA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001577 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001578 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: CLEITON ROCHA FELICIO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001579 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: DIEGO SALES DOS SANTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO II - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001580 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: DIOGO DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001581 VALOR: R\$ 4.968,57 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: LEANDRO LIMA SANTANA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001582 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: LÍDIA VALMACEDA VERON
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001583 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: NEIVAN SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001584 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001585 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: JOSIANE GONÇALVES PERONDI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001586 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001587 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: AGNER CORDEIRO DE SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

2018NE001588 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: GILBERTO ALVES DOS PASSOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001589 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: NATALIA SOUZA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001590 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.221/2017
FAVORECIDO: WALDIR MALDONADO DE OLIVEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO, MODULO I - BAIRRO VILA TOSCANA 2, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001591 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.146/2015
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A 24 (VINTE E QUATRO) DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2018NE001593 VALOR: R\$ 634,08 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.349/2018
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE REQUISITIÇÃO DE PEQUENO VALOR ACERCA DA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA N. 0004309-92.1997.403.6000, MOVIDA POR FAZENDA NACIONAL EM FACE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS.
2018NE001594 VALOR: R\$ 16.490,72 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.304/2018
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM EMISSÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DO IMÓVEL DA QUADRA: C LOTE: 07 NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
2018NE001595 VALOR: R\$ 45,82 (QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.321/2018
FAVORECIDO: JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA, NO LOTEAMENTO INTERLAGOS (ETAPA I) - FGTS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
2018NE001596 VALOR: R\$ 8.348,50 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.342/2018
FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 128 UNIDADES HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018.
2018NE001597 VALOR: R\$ 2.137.152,88 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.344/2018
FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS - APF: 0497.729-00 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018.
2018NE001598 VALOR: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.341/2018
FAVORECIDO: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA INTERNA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PLANALTO 01, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR, PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MS, CONFORME TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A AGEHAB E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 23/10/2017 E TERMO ADITIVO Nº 01 DE 26/01/2018.
2018NE001599 VALOR: R\$ 1.584.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 57/500.339/2018
FAVORECIDO: LOT. FÊNIX-2 ETAPA/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE FINANCEIRO PARA A PRODUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO FÊNIX - ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - APF: 477.636-62, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV/ FGTS - CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
2018NE001600 VALOR: R\$ 182.754,21 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.106/2013
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CUSTOS NO RESIDENCIAL PIRACEMA NA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS - PRCMV - FAR
2018NE001601 VALOR: R\$ 11.299,84 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.110/2013
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CUSTOS NO RESIDENCIAL NEUZA FERREIRA SCHMIDT (30UH) NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS - PRCMV - FAR.
2018NE001602 VALOR: R\$ 16.949,75 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.050/2015
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL - GRJ, REFERENTE A DEZESSETE DILIGÊNCIAS DE OFICIAL DE JUSTIÇA PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
2018NE001603 VALOR: R\$ 79,26 (SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.352/2018
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0809650-74.2013.8.12.0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
2018NE001604 VALOR: R\$ 1.547,10 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.295/2016
FAVORECIDO: FAST PLOT IMPRESSÕES EIRELI - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE 1.200 PLACAS DE PVC ADESIVADA, 2MM, FORMATO 10X15 CM COM ADESIVO DUPLA FACE EM GEL PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO CONQUISTA GUATÓ, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
2018NE001607 VALOR: R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100.012/2012
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXA DE MANUTENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S/ABC
2018NE001608 VALOR: R\$ 1.992,10 (UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.223/2017
FAVORECIDO: ERIKA MARIA ALVES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELFRANCO, MÓDULO IV - BAIRRO PARATI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
2018NE001615 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA ALVES SOUZA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO II - VILA TOSCANA 2, SITO A RUA VITÓRIO FEDRIZZI NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001616 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: RAFAEL BASTOS VIEIRA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APORTE DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME PORTARIA AGEHAB/MS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2017 - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RAVENA - MÓDULO II - VILA TOSCANA 2, SITO A RUA VITÓRIO FEDRIZZI NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2018NE001617 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.365/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB NA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LOA 2019 E AS PERSPECTIVAS DE HABITAÇÃO E RESOLUÇÃO DA ANEL NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, COM IDA NO DIA 27/11/2018 E RETORNO NO DIA 29/11/2018
2018NE001618 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO.
2018NE001440 VALOR: R\$ 39,82 (TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO VALE TRANSPORTE. OUTUBRO/2018
2018NE001445 VALOR: R\$ 1.054,50 (UM MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO. OUTUBRO/18.
2018NE001446 VALOR: R\$ 103,09 (CENTO E TRES REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.135/2016
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO (NE1427).
2018NE001447 VALOR: R\$ 48,25 (QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.135/2016
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2018.
2018NE001448 VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 57/500.077/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDÊNCIAS. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/18 COM VENC. 21/11/2018.
2018NE001605 VALOR: R\$ 21.658,92 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TAXA DE SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
2018NE001606 VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.045/2017
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM GUIAS DE ART/CREA.
2018NE001609 VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/100.045/2017
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM GUIAS DE RRT/CAU.
2018NE001610 VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.223/2017
FAVORECIDO: ERIKA MARIA ALVES
OBJETO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO (1552) DEVIDO DESCRIÇÃO INCORRETA.
2018NE001611 VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA ALVES SOUZA
OBJETO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO (1558) DEVIDO DESCRIÇÃO INCORRETA.
2018NE001612 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100.049/2017
FAVORECIDO: RAFAEL BASTOS VIEIRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO (1559) DEVIDO DESCRIÇÃO INCORRETA.
2018NE001613 VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 57/500.098/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. NE 789.
2018NE001619 VALOR: R\$ 501,73 (QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.098/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. NE 529.
2018NE001620 VALOR: R\$ 1.267,86 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 57/500.098/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. NE 403.
2018NE001621 VALOR: R\$ 1.267,86 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0055/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5683

Processo:

57/101.337/2015

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA.

Objeto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 30/11/2018 a 29/11/2019, assim como fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do objeto do referido Contrato, substituindo o Engenheiro Civil Romulo Tadeu Menossi, pelo também Engenheiro Civil Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa, portador da Carteira Profissional CREA/MS n.º 20.282/D.

Ordenador de Despesas:

André Simões

Amparo Legal:

artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura:

29/11/2018

Assinam:

André Simões e Antonio Bittencourt Jacques Pedrosa

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0161/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9191

Processo:

57/100.598/2016

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

Objeto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contado de 08/12/2018 a 07/12/2019.

Ordenador de Despesas:

André Simões

Amparo Legal:

artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura:

04/12/2018

Assinam:

André Simões e DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 533 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Diego Fernando de Souza Aquino	6681	0236
Evandro Alves Martins	2120	0237
Mariana Arguello Vanni Azevedo	3656	0238
Thaiany de Souza Cristaldo	5728	0239

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 534 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Paulo Sergio Farias Vieira	6280	2355
Weliton dos Anjos Aragão	6746	2356

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0014/2018/IAGRO
Nº Cadastral 10715

Processo: 71/502.987/2018
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e MS COMPETITIVO - Instituto Mato Grosso do Sul Competitivo.

Objeto: **Cláusula Primeira** - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento do objeto.
Cláusula Segunda - Partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas na Cláusula Terceira.
Cláusula Terceira - Não estão abrangida pela quitação a que se refere a Cláusula Segunda e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
II - As garantia sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Fundamentação Legal:

Data da Assinatura: 11/12/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Edison Ferreira de Araújo.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo 217/2016 - CONTRATO CT-063/2017/01

CONTRATADO: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Prazos (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 02 (dois) meses, pelo período de 14/12/2018 a 14/02/2019, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Alexandre Zuppolini Neto - EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/2013/SC/DETRAN
Nº Cadastral 2610

Processo: 31/705.398/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Antonio Antunes Bittencourt

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2610/2013 em 12 (doze) meses, com início em 02/12/2018 e término em 01/12/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Antonio Antunes Bittencourt

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 9269/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9269

Processo: 31/705.175/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MICHELA GOMES SOUTO E CIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9269/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e MICHELA GOMES SOUTO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 9568/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9568

Processo: 31/705.862/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9568/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Extrato do Contrato Nº 11215/2018/DETRAN **Nº Cadastral 11215**

Processo: 31/704.704/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SMO SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME

Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 325.532,13 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos)

Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/10/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, CHARLES FRACASSO E CAROLINE CASSOL FRACASSO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

Processo: 31/704.920/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003869	Ata: 134/2018
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo C.			
Valor: 164,30	ND: 33903007	FP: 2740	
Processo: 31/704.920/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003870	Ata: 134/2018
Favorecido: KPS KALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP			
Objeto: Aquisição de arroz agulhinha tipo 1.			

Valor: 179,82	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/700.432/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003871
Ata: 002/2018	Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	
Objeto: Aquisição de copo descartável 50 ml.		
Valor: 1.136,00	ND: 33903021	FP: 2740
Processo: 31/700.432/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003872
Ata: 002/2018	Favorecido: APS WORK COM. ER SERVIÇOS LTDA	
Objeto: Aquisição de copo descartável 180 ml.		
Valor: 3.094,00	ND: 33903021	FP: 2740
Processo: 31/704.917/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003873
Ata: 129/2018	Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF	
Objeto: Aquisição de gelatina e polvilho.		
Valor: 274,00	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/704.917/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003874
Ata: 129/2018	Favorecido: NUTRIR ALIMENTOS LTDA	
Objeto: Aquisição de feijão cariyoquina.		
Valor: 162,00	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/704.917/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003875
Ata: 129/2018	Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	
Objeto: Aquisição de óleo de soja e sal.		
Valor: 145,93	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/704.625/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003876
Ata: 097/2018	Favorecido: REZENDE & DINIZ NETO LTDA	
Objeto: Aquisição de impresso personalizado.		
Valor: 2.380,00	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/700.727/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003877
Ata: 013/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de carimbos.		
Valor: 3.044,00	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/700.727/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003878
Ata: 013/2018	Favorecido: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de carimbos.		
Valor: 1.180,25	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003879
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de cadeados.		
Valor: 1.202,72	ND: 33903028	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003880
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de fechadura, maçaneta e mola para porta.		
Valor: 3.578,62	ND: 33903024	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003881
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Serviço de abertura e instalação de fechadura e cópia de chave.		
Valor: 779,10	ND: 33903920	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003882
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de fechadura e cópia de chaves.		
Valor: 1.802,34	ND: 33903916	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003883
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de fechadura e puxador para porta.		
Valor: 319,05	ND: 33903024	FP: 2740
Processo: 31/704.356/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003884
Ata: 098/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Contratação de serviços de abertura de fechadura.		
Valor: 149,40	ND: 33903920	FP: 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003885
Ata: 054/2018	Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA	
Objeto: Aquisição de corretivo escolar.		
Valor: 468,00	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003886
Ata: 054/2018	Favorecido: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	
Objeto: Aquisição de cola líquida branca.		
Valor: 271,60	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003887
Ata: 054/2018	Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	
Objeto: Aquisição de refil para cola quente.		
Valor: 294,90	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003888
Ata: 054/2018	Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	
Objeto: Aquisição de clipe galvanizado.		
Valor: 975,40	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/701.902/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003889
Ata: 054/2018	Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	
Objeto: Aquisição de caixa tipo arquivo morto.		
Valor: 2.900,00	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/703.900/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003890
Ata: 108/2018	Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.		
Valor: 792,35	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/703.900/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003891
Ata: 108/2018	Favorecido: FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.		
Valor: 1.141,63	ND: 33903007	FP: 2740
Processo: 31/700.727/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003892
Ata: 013/2018	Favorecido: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	
Objeto: Aquisição de tinta para carimbo autoentintado.		
Valor: 80,00	ND: 33903016	FP: 2740
Processo: 31/700.727/2018	Data: 28/11/2018	NE: 003893
Ata: 013/2018	Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.	

Objeto: Aquisição de tinta para carimbo autoentintado.
Valor: 40,00
ND: 33903016
FP: 2740

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente
Ordenador de Despesas
DETRAN

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2018 - CELEBRADO ENTRE A PANUCCI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO NOVA BRASILÂNDIA" localizado em Brasilândia/MS, com atualmente 368 lotes, objeto da matrícula nº 0926 do Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018. PROCESSO Nº 899/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Gilberto de Aguiar Panucci.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2018 - CELEBRADO ENTRE A GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 97.016 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com atualmente 420 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018. PROCESSO Nº 925/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Valdemir de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2018 - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO NOVA DOURADOS - EIRELI E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA DOURADOS" localizado em DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 85.513 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com atualmente 564 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018. PROCESSO Nº 897/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Milton Ary Frantz.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2018 - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ROYAL PARK" localizado em CHAPADÃO DO SUL/MS, objeto da matrícula nº 15.154 do Registro de Imóveis da Comarca de CHAPADÃO DO SUL/MS, com atualmente 306 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 04.12.2018. PROCESSO Nº 964/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Thiago Holanda Nantes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de esgotamento sanitário para primeira fase de obras do município de Água Clara/MS. VALOR: R\$ 97.515,42. RECURSOS: Próprios. Conta: 1201. PRAZO: A vigência será de 60 dias contados a partir da data de assinatura na Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 839/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, caput, da Lei 13.303/16 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 650.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: A vigência será de 60 meses, contados à partir do dia 03 de Dezembro de 2018. PROCESSO Nº 904/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2018 - LICITAÇÃO Nº 008/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Execução de Reabilitação e reforma da ETA de Dourados - MS. VALOR: R\$ 1.815.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1953. PRAZO: A vigência será de 15 meses e inicia-se a partir do dia útil seguinte a assinatura do Contrato pela Sanesul. PROCESSO Nº 666/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jeferson Neandro Chavoni da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 019/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rescisão amigável. DECRÉSCIMO: No valor de R\$ 592.054,81. PROCESSO Nº 1107/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Cristiano Costa de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 047/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Paralisação dos Serviços. PROCESSO: Nº 853/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ney Pereira Villa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 128/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 123.119,92, e o aditivo de prazo por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 281/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 087/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEAR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 11.715,95. PROCESSO: Nº 086/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Valtair Pereira da Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – OES Nº 174/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SCALA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 1069/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.12.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Paulo Roberto Nepomuceno. CONTRATADA: Sr. Marcos Rogério P.S. Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – OES Nº 042/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 821/2015/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Eduardo Fragues Kozma, Sr. Roque Antônio Trondi.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – OES Nº 121/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRANSPORTES GILSON LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 60 dias. PROCESSO: Nº 581/2018/GESMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Sr. Marcelo Gislou.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2018 – CONVÊNIO Nº 013/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGENCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 494/2012/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.11.18. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 011/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICUCO & ESSI S/C LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 5.985,00. PROCESSO Nº 778/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Gilberto Monticuco.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TEATRAL GRUPO DE RISCO. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.416,00. PROCESSO Nº 883/2017/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Roma Rosário Roman Anez.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC.

ROSS & CIA LTDA – OES Nº 0226/2018 – Objeto: LOCAÇÃO SALA DE EVENTOS COM COFFEE BEAK PARA REUNIAO DA SANESUL EM BONITO. PROCESSO: 0907/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 3.000,00.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 009/2018
Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Órgão produtor: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, designada por meio da Portaria "P" FUNDECT n.º 23/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no diário oficial do Estado n. 9.735, de 05 de setembro de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer ao coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2006 e 2007	4 caixa

Campo Grande, 07 de dezembro de 2018.

Thiago Antonio Serafim da Silva
Coordenador da Comissão

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 001379	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 001380	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 001381	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/200.503/2014	NE: 001382	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00	
FAVORECIDO: DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001384	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.645,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001385	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 50.583,00	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 001387	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 001388	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 001389	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 001390	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TEC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 001392	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 001394	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 001399	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 001403	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 001404	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.		
PROCESSO: 27/101.349/2018	NE: 001405	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 337.056,31	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRATAMENTO DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.637/2018	NE: 001415	N.D: 339037
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 639.640,71	
FAVORECIDO: VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		

AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001396	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001199	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 001383	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 001386	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/200.262/2014	NE: 001391	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75.758,75	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 001393	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 001395	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 001397	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.013/2014	NE: 001398	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001400	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.247/2014	NE: 001401	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 33.745,29	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001402	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		
PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 001407	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/10/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.894,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.109/2018	NE: 013401	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.235,00	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.743/2018	NE: 013406	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.743/2018	NE: 013407	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.743/2018	NE: 013408	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.816,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.743/2018	NE: 013409	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.437,50	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.743/2018	NE: 013410	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 97,50	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.659/2018	NE: 013411	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.066,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.659/2018	NE: 013412	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.518,50	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.659/2018	NE: 013413	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 287,50	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.664/2018	NE: 013414	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.485,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.664/2018	NE: 013415	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.664/2018	NE: 013416	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.435,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.662/2018	NE: 013417	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.662/2018	NE: 013418	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 28.760,00	

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.661/2018	NE: 013419	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.650/2018	NE: 013420	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.650/2018	NE: 013421	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.645/2018	NE: 013422	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.645/2018	NE: 013423	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.170,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO – HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.645/2018	NE: 013424	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.645/2018	NE: 013425	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 73.009,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.668/2018	NE: 013426	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$2.350,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.668/2018	NE: 013427	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.668/2018	NE: 013428	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42.585,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.668/2018	NE: 013429	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.150,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.564/2018	NE: 013856	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 140.664,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.564/2018	NE: 013857	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 309.816,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.648/2018	NE: 013907	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 102.795,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.648/2018	NE: 013908	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 93.140,00	

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.646/2018	NE: 013909	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.646/2018	NE: 013910	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.646/2018	NE: 013911	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.646/2018	NE: 013912	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 14/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 358.860,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.649/2018	NE: 014011	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 92.400,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.649/2018	NE: 014012	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54.118,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.649/2018	NE: 014013	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.649/2018	NE: 014014	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.815/2018	NE: 014246	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.388,00	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.861/2018	NE: 014247	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.216,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO – HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.861/2018	NE: 014248	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.853/2018	NE: 014249	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.411,20	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.853/2018	NE: 014250	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 684,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.853/2018	NE: 014251	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 729,80	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.850/2018	NE: 014252	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 613,00	

FAVORECIDO: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.850/2018	NE: 014253	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00	
FAVORECIDO: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.840/2018	NE: 014254	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.839/2018	NE: 014255	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 37.104,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.838/2018	NE: 014256	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.868/2018	NE: 014258	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.868/2018	NE: 014259	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 72,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.858/2018	NE: 014261	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.225,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2018	NE: 014264	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 624,00	
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2018	NE: 014265	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2018	NE: 014266	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2018	NE: 014267	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.856/2018	NE: 014268	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 53.424,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.856/2018	NE: 014269	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.679,25	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.849/2018	NE: 014275	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.880,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.849/2018	NE: 014277	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.120,00	

FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.849/2018	NE: 014278	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.640,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.837/2018	NE: 014279	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13,45	
FAVORECIDO: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.837/2018	NE: 014280	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 110,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.837/2018	NE: 014281	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14,30	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.837/2018	NE: 014282	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.362,20	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.820/2018	NE: 014283	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.635,00	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.820/2018	NE: 014284	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.423,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.872/2018	NE: 014285	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.326,20	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.889/2018	NE: 014286	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.889/2018	NE: 014287	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.878,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.881/2018	NE: 014289	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.826,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.881/2018	NE: 014290	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.842,00	
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.868/2018	NE: 014292	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.868/2018	NE: 014293	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 978,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2018	NE: 014296	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00	

FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.856/2018	NE: 014299	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 885,60	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.862/2018	NE: 014360	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.862/2018	NE: 014361	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 429,20	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.862/2018	NE: 014362	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 206,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.862/2018	NE: 014363	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.433,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.914/2018	NE: 014475	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 291.929,00	
FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.835/2018	NE: 014623	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 962,46	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.907/2018	NE: 014629	N.D: 339047
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 0,96	
FAVORECIDO: CONSELHO REG. DE TEC. EM RADIOLOGIA 12 REGIÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 161-DEC/2018
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - (ESALQ) - Piracicaba - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2023 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Gustavo Nussio (Organização Concedente).

PORTARIA UEMS N°. 32, de 11 de dezembro de 2018.

Nomeação de membros na Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Triênio 2016- 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, que define o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação Institucional da UEMS (CPA/UEMS) e o resultado final das eleições CPA 2018, para membros representantes técnico-administrativo e discente, divulgado por meio do Edital n. 98/2018- RTR/UEMS, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 16.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do 12 de Dezembro de 2018, com mandato até junho de 2019, para completar o triênio 2016-2019, como membro titular da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA/UEMS), Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti, representante técnico-administrativo e Jonailce Oliveira Diodato, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
 Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

Edital nº 99/2018 RTR/UEMS

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA DOCENTES DAS ÁREAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, ENGENHARIAS, LETRAS LINGÜÍSTICA E ARTES, OUTRAS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

A COMISSÃO ELEITORAL, Portaria UEMS designada pela Nº 014, de 20 de junho de 2018, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, torna público o resultado final das eleições dos representantes das áreas de ciências biológicas, ciências exatas e da terra, ciências humanas, ciências da saúde, ciências sociais aplicadas, engenharias, letras linguística e artes, outras e técnicos administrativos; para compor o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Área	Nome	
Ciências Humanas	Juliana do Prado	Titular

Área	Nome	
Ciências Saúde	Fátima Alice Aguiar Quadros	Titular
	Cássia Barbosa dos Reis	Suplente

Área	Nome	
Linguística, Letras e Artes	Ruberval Franco Maciel	Titular

Área	Nome	
Ciências Exatas e da terra	Jéssica Bassani de Oliveira	Suplente

Área	Nome	
Técnico Administrativo	Éder Francisco dos Santos Correia	Titular
	Luciana Gonçalves DE Azevedo	Suplente

Dourados, 11 de dezembro de 2018

Gabriel Luís Bonora Vidrih Ferreira
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 97/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data	Local
Inscrições	12 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 e 13 de dezembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	25 de janeiro de 2019	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	22 de fevereiro de 2019	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	25 e 26 de fevereiro de 2019	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	8 de março de 2019	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	29 de março de 2019	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	13 de maio de 2019	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	14 de maio de 2019	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	15 de maio de 2019	A partir das 16h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 16 de maio de 2019	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	17 de maio de 2019	A partir das 15h
Realização da prova didática e de títulos	18 e 19 de maio de 2019	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitens 14.10 e 15.3 deste Edital.	

Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 20 de maio de 2019	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	22 de maio de 2019	A partir das 15h
Homologação do resultado final	28 de maio de 2019	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras (Português/Inglês) e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguagem e Ensino	Cassilândia	1	40h
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguagem e Ensino	Cassilândia	1	40h
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Ciências Ambientais ou Engenharias	Dourados	1	40h
Direito	Graduação em Direito e Doutorado em Direito	Naviraí	1	40h
Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Ciências Sociais ou Antropologia	Paranaíba	1	40h
Direito	Graduação em Direito e Doutorado em Direito	Paranaíba	1	40h

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- a formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87
Professor Mestre	R\$ 6.172,62

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

c) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

5.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, deverão proceder conforme disposto nessa Lei.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara submeter-se a todas as condições do concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e demais documentos referentes a este certame.

7.3.2. O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 220,56** (duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), definido pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante **depósito bancário** ou **transferência eletrônica bancária** no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição), disponível no site concursos.uems.br;

b) fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

c) fotocópia de CPF;

d) fotocópia de certidão de quitação eleitoral (disponível na página www.tse.jus.br);

e) fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;

f) fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, **ou**, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil;

g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, **ou**, na ausência do diploma, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **exclusivamente via SEDEX**, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 97/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Sector de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Para fins de homologação, a Comissão Organizadora verificará a área básica dos programas de pós-graduação avaliados e reconhecidos pela CAPES.

9.3. O candidato que não tiver concluído a pós-graduação exigida no subitem 2.1 deste Edital, e optar por entregar o Termo de Compromisso de Entrega de Títulos, para fins de homologação de inscrição, declara-se ciente de que sua posse está condicionada à apresentação do diploma, conforme especificações do subitem 2.1 deste Edital.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2 Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática deverão ser distintos, sendo que será sorteado um item para a Prova Escrita, e dentre os itens restantes, um item para a Prova Didática.

11.2.3. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecendo ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Dourados/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (modelo *Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, e em caso de provas com datas e/ou horários coincidentes, deverão optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas, sendo que o excedente não será considerado na correção.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), em conformidade com o subitem 15.2 deste Edital.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.6.2. O candidato será interrompido ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. O candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática será desclassificado.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto quando se der o disposto no subitem 14.6.2.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e

pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

15.2. O candidato deverá entregar, conforme o subitem 14.4 deste Edital, *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas sequencialmente** e organizados de acordo com o Anexo II, tabelas 1 e 2 deste Edital, que será utilizado para a prova de títulos. Ao candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, será atribuída nota zero na prova de títulos. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

15.3. A documentação constante do subitem anterior deverá ser encadernada e paginada exatamente na mesma ordem do disposto na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II), separada e identificada por Grupo e Subgrupo.

15.3.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.3.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *curriculum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.4. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{n.º de pontos na Tabela 1 (Anexo II)} + \text{n.º de pontos na Tabela 2 (Anexo II)}}{100}$$

15.5. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.6. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:

- a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
- b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) tempo de magistério superior;

b) nota da prova didática;

c) nota da prova escrita;

d) maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 18.4 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

18.7. A UEMS não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou participação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3902-2542, no horário das 8h às 13h.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção/PRODHS, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 7 de dezembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

ANEXO I AO EDITAL Nº 97/2018-RTR/UEMS

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Obs. A prova didática da área de conhecimento "Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa" deverá ser ministrada em Língua Inglesa.

Itens:

- 1- Communicative language teaching.
- 2- Practice of reading skills.
- 3- Language learning theories and the Implications for teaching English as a Foreign Language.
- 4- Teaching of grammar in contexts.
- 5- English teacher Education and its implications in teaching Practice.
- 6- Modern American and British poetry.
- 7- American Literature: The writers of the "Lost Generation".
- 8- British Literature: The English Renaissance.

Bibliografia sugerida:

- ABRAHÃO, M. H. V. Uma abordagem reflexiva na formação e no desenvolvimento do professor de língua estrangeira. **Revista Contexturas**: Ensino crítico de língua inglesa. São Paulo, n.5, p.153-159, 2001.
- _____. (org.). **Prática de Ensino de Língua estrangeira**: Experiências e reflexões. Campinas: Pontes: Arte Língua, 2004.
- BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: Línguas Estrangeiras. Secretaria da Educação Básica. Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias. Brasília: MEC SEB, 2006.
- BODE, Carl; HOWARD, L.; WRIGHT, L. B (ed.). **American Literature**: an anthology with critical introductions: the 17th and 18th centuries. Vol. 1. New York, Washington Square Press, 1966.
- GOWER, Roger. **Past into Present, an Anthology of British and American Literature**. New York: Longman, 1996.
- HARMER, J. **The Practice of English Language Teaching**. New York: Longman, 1996.
- QUIRK, R.; GREENBAUM, S. **A University Grammar of English**. London: Longman, 1973.
- LEFFA, V. J. **O ensino do inglês no futuro**: da dicotomia para a convergência. In: STEVENS, Cristina M. Teixeira; CUNHA, Maria Jandira Cavalcanti. Caminhos e colheita ensino e pesquisa na área de inglês no Brasil. Brasília: Editora UnB, 2003, p. 225-250.
- LIMA, de Cândido, Diógenes (org.). **Inglês em escolas públicas não funciona, uma questão, múltiplos olhares**. Editora Parábola, São Paulo, 2011.
- YOKOTA, R. **Aquisição/aprendizagem de línguas estrangeiras**: aspectos teóricos. In: BRUNO, Fátima Cabral (org.) Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras – Reflexão e prática. São Carlos: Claraluz, 2005.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Itens:

- 1- Estratégias de leitura e formação do leitor.
- 2- Práticas de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa: aspectos pedagógicos.
- 3- Análise linguística e ensino de Língua Portuguesa.
- 4- Concepções de Língua /linguagem e suas implicações no ensino de Língua Portuguesa.
- 5- Gêneros textuais/discursivos e ensino.
- 6- Formação do professor de Língua Portuguesa e o papel da prática de ensino.
- 7- Norma, variação linguística e ensino de Língua Portuguesa.
- 8- Leitura, compreensão e produção de textos – orais e escritos.

Bibliografia sugerida:

- BAGNO, M. (org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2000.
- BAKHHTIN, M. **Os gêneros do discurso**. In: **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.
- CAMPOS, H. **Metalinguagem e outras metas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- CARDOSO, S. A. M. (org.) **Diversidade Linguística e ensino**. Salvador: EDUFBA, 1996.
- KLEIMAN, Â. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. 5.ed. Campinas, SP: Pontes, 1997.
- MARCUSCHI, LA. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- ORLANDI, E. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 4. ed. Campinas: Pontes, 1996.
- SILVA, R. V. M. **Contradições no ensino de português: a língua que se fala / a língua que se ensina**. São Paulo: Contexto, 1997.
- TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação**. São Paulo: Cortez, 2000.
- VAL, M. da G. C. **Redação e intertextualidade**. Campinas: Martins Fontes, 1994.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

Itens:

- 1- Percolação uni e bidimensional, redes de fluxo em engenharia geotécnica para estabilidade de barragens de terra.
- 2- Cálculo de estruturas isostáticas simples e associadas: vigas, quadros planos, treliças e sistemas triarticulados.
- 3- Processos tradicionais empregados para a execução das obras de saneamento.
- 4- Instalações prediais de água fria, quente e de combate a incêndio.
- 5-cargas para o cálculo de estruturas de edificações.

Bibliografia sugerida:

- ALMEIDA, M. C. F. **Estruturas Isostáticas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009
- CALLISTER JR, W. D. **Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma introdução**. 7 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2008.
- CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. 5 ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991.
- LEONHARDT, F. **Construções de concreto: princípios básicos do dimensionamento de estruturas de concreto armado**. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. v. 1.
- LIMMER, C. V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
- McCORMAC, JACK. **Análise Estrutural Usando Métodos Clássicos e Métodos Matriciais**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- SORIANO, H. L. **Análise de estruturas-método das forças e método dos deslocamentos**. Ciência Moderna, 2006.
- TERZAGHI, K. **Mecânica dos solos na prática da engenharia**. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1962.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO - NAVIRAF**Itens:**

- 1- Direitos fundamentais sociais e a questão da "reserva do possível".
- 2- Ativismo e autocontenção judicial.
- 3-Justiça de transição no Brasil
- 4-Elementos externos da relação jurídica: sujeitos, objeto, fato e garantia.
- 5-Direitos da personalidade: teorias, características e classificações.
- 6-Cumprimento das obrigações e o princípio da boa fé. Impossibilidade, inadimplemento e o regime geral da perturbação da prestação.
7. Ato ilícito, tutela inibitória do ilícito e responsabilidade civil contratual e extracontratual.
8. Filiação, poder familiar, guarda e convivência.
9. Efeitos pessoais e patrimoniais do fenômeno sucessório.
10. Organização da Administração Pública. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado, Administração Pública direta e indireta.

Bibliografia sugerida:

- ANDRADE, Manuel A. Domingues. Teoria da Relação Jurídica, vols. 1 e 2. Coimbra: Almedina, 2003.
- ARAUJO, Luiz Alberto A.David; NUNES JR., Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Verbatim, 2016.
- BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas – limites e possibilidades da Constituição brasileira. 9 ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- BRANDIÃO, Hugo Junior; PALASSI, Marcia Prezotti; FERREIRA, Dirce Nazaré de Andrade. Administração Pública. Brasília: Universidade Aberta do Brasil, 2007.
- CANOTILHO, J. J. Gomes ;PAULA,Érica;ORIONE,Marcus. Direitos Fundamentais Sociais. 2. ed. Saraiva, 2015.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil – 17. ed. Saraiva, 2016.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Direito Civil - Direito de Família - Vol. 7 RT, 2017.
- MEIRELLES, Hely Lopes.Direito Administrativo Brasileiro 43. ed. Malheiros, 2018.
- MELLO,Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33. ed. Malheiros, 2018.
- PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França; MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil 6, Direito das Sucessões, 38. ed., Saraiva, 2018.
- RAMOS, Elival da Silva. Ativismo Judicial - Parâmetros Dogmáticos – 2. ed. Saraiva, 2015.
- RIZZARDO, Arnaldo. Parte Geral do Código Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- RIZZARDO, Arnaldo. Contratos – 17. ed. Forense, 2018.
- RIZZARDO, Arnaldo. Direito Das Sucessões. 9. ed, RT, 2015.
- ROSENWALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; DE FARIAS, Cristiano Chaves. Novo Tratado de Responsabilidade Civil Atlas, 2015.
- SABADELL, Ana Lucia; DIMOULIS, Dimitri; SIMON, Jan-michael. Justiça de Transição - Das Anistias Às Comissões de Verdade. São Paulo: RT, 2013.
- TEPEDINO, Gustavo. A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional (coordenador), Rio de Janeiro: Renovar, 3. Ed., 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS**Itens:**

- 1- O *Campo* e a Pesquisa Etnográfica: experiências contemporâneas.
- 2- Perspectivas contemporâneas dos estudos urbanos.
- 3- Natureza e Cultura; Reciprocidade e Poder.
- 4- Antropologia, Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais.
- 5- Quilombos, religiões afro-brasileiras e resistências culturais.
- 6- Grupos sociais, identidades e alteridades.
- 7- Violência, reconhecimento e o papel do Estado.
- 8- Movimentos indígenas e a luta por demarcação de terras no Brasil.

Bibliografia sugerida:

- ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Org.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: MEC: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2009.
- BASTIDE, Roger. **O Candomblé da Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado: Pesquisas de Antropologia Política**. São Paulo: Cosac & Naify, 2013.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2000.
- HALL, Stuart. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.
- HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1977.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.

- _____. Antropologia estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.
- MAGNANI, José G. C.; SOUZA, Bruna M. de (Org.). **Jovens na metrópole: etnografias de circuitos de lazer, encontro e sociabilidade**. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2007.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- O'DWYER, Eliana C. (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- OLIVEIRA, João Pacheco de; MURA, Fabio; SILVA, Alexandra Barbosa. **Laudos antropológicos em perspectiva**. Brasília - DF: ABA, 2015.
- RIBEIRO, Matilde (Org.). **As políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARRETO FILHO, Henyo Trindade (Orgs.). **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977 - 2002**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / LACED / CNPq / FAPERJ / IIEB, 2005.
- STRATHERN, Marilyn. **O efeito etnográfico e outros ensaios**. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.
- VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
- WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac & Naify, 2012.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO - PARANAÍBA**Itens:**

1. As recentes decisões jurisprudenciais sobre a incidência dos Direitos Fundamentais nas relações privadas.
2. A contribuição dos Direitos Humanos para o Direito Privado.
3. Os elementos de uma teoria geral dos Direitos Humanos internacionais.
4. Os fundamentos dos Direitos Humanos.
5. A Educação para os Direitos Humanos como instrumento para a promoção e a defesa da cultura da paz.
6. Os Direitos Humanos na ordem nacional: promoção, garantias e efetividade.
7. Omissão Estatal (legislativa) e a concretização dos direitos fundamentais.
8. Dimensões de direitos e a defesa e promoção dos direitos fundamentais.

Bibliografia sugerida:

- ACCIOLO, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ALEXY, Robert. Constitucionalismo Discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2014.
- ANDREPOULOS, George; CLAUDE, Richard P. Educação Em Direitos Humanos para o Século XXI. São Paulo: Edusp, 2015.
- ARANHA, Márcio Iorio. Interpretação constitucional e as garantias institucionais dos direitos fundamentais. São Paulo: Atlas, 1999.
- BALERA, Wagner. Comentários à declaração universal dos direitos humanos. Coordenação Wagner Balera. São Paulo, SP: Conceito Editorial, 2011.
- BARROSO, Luis Roberto; BARCELLOS, Ana Paula. O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. In: BARROSO, Luis Roberto (Org.). A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. 3. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos fundamentais e direito privado. Tradução Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina, 2012.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra-Portugal: Edições Almedina, 2007.
- COMPARATO; Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- GRIMM, Dieter. Constitucionalismo y Derechos Fundamentales, trad. para o espanhol de RaúlSanz Burgos et al., Madrid: Editorial Trotta, 2006.
- GUERRA, Sidney. Hermenêutica, ponderação e colisão de direitos fundamentais. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lumen Juris, 2007.
- GUIMARÃES, Marcelo Rezende. Aprender a Educar para a Paz – Curso de Educação para a Paz. Apostila editada pela ONG Educadores para a Paz, 2004.
- HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.
- HABERMAS, Jürgen, Direito e Democracia: entre facticidade e validade, vol. I, 2ª ed., trad. DeFlávio B. Siebeneichler, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HABERMAS, Jürgen. A Inclusão do Outro – Estudos de Teoria Política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. Sobre a Legitimação Baseada nos Direitos Humanos. In: Direito, Estado e Sociedade. Rio de Janeiro: PUC/Rio, Volume 17, agosto/dez 2000.
- HESE, Konrad. A força normativa da constituição. Tradução Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre, RS: Fabris Editor, 1991.
- JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de; MILANI, Feizi M. (org). Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas. Salvador: INPAZ, 2003.
- LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos – Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LUCA, Douglas Cesar. Direitos Humanos e Interculturalidade: um diálogo entre a igualdade e a diferença. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.
- LUDWIG, Roberto José. Algumas observações sobre a possibilidade de fundamentação dos direitos humanos, in: Revista da AJURIS, Porto Alegre, n. 117 , página 343 e seguintes, março 2010.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Teoria Geral do Controle de Convencionalidade no Brasil, in Controle de Convencionalidade, Um panorama Latino-Americano. 1ª ed. Brasília-DF, Ed. Gazeta Jurídica, 2013.
- NEVES, Marcelo. A Constitucionalização Simbólica. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.
- NOVAIS, Jorge Reis. As Restrições aos Direitos Fundamentais não Expressamente Autorizadas pela Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.
- OLIVEIRA, Almir de. Curso de direitos humanos. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e o direito constitucional internacional. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- PIOVESAN, Flávia. A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. In Revista Jurídica da Faculdade de Direito, v. 2, n. 1

jan./jun. 2008), Curitiba: Dom Bosco, 2008.
 RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 SAMPAIO, José Adércio Leite. A constituição reinventada pela jurisdição constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
 SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a Democracia. São Paulo: Civilização Brasileira, 2000.
 SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
 SARMENTO, Daniel. Direitos fundamentais e relações privadas. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2006.
 SILVA, Virgílio Afonso da. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo, SP: Malheiros, 2014.
 SILVEIRA, Rosa M.G.; DIAS, ADELAIDE A., FERREIRA, LÚCIA F.G., FEITOSA, MARIA L.P.A.M e ZEINAIDE, MARIA N.T. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teórico-Metodológicos. Editora Universitária, 2007.
 SOMBRA, Thiago Luís Santos. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

ANEXO II AO EDITAL Nº 97/2018-RTR/UEMS

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		

Total de pontos

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		

1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	05	01	05		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis A1, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	16	SL		
1.16.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis A2, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	14	SL		
1.17.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis B1, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	12	SL		
1.18.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis B2, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.19.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis B3, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	7,0	SL		
1.20.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis B4, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5,0	SL		
1.21.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis B5, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	3,0	SL		
1.22.	Artigo técnico-científico publicado em revistas com conceito Qualis C, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	10	1,0	10		

1.23	Artigo técnico-científico publicado em revistas indexadas, sem classificação no sistema Qualis, na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	10	0,5	5		
1.24	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.25	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.26	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.27	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.28	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite
Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = $\frac{\text{nº de pontos na Tabela 1} + \text{nº de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____
Membro: _____
Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 97/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefone Fixo: _____ Telefone celular: _____
Endereço completo: _____
Nome da pós-graduação, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 97/2018-RTR/UEMS: _____

Área de Concentração: _____

Nome da Instituição: _____

Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 97/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de () mestrado () doutorado.

Assinatura do candidato _____ Local e data _____

Parecer da Comissão Organizadora do Concurso

Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 97/2018-RTR/UEMS, resolve:

() Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.

() Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.

Representante da Comissão Organizadora do Concurso _____ Data _____

Justificativa: _____

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0021/2018/IMASUL Nº Cadastral 11160
Processo: 71/404.427/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de barcos, rebocadores e motores de popa, conforme as descrições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018, Pregão Eletrônico nº 104/2018 (Processo nº 55/000.449/2018 - da Secretaria de

Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais), fls. 10 a 20 do Processo IMASUL nº 71/404.427/2018.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2013.8171.0001 - Fisoamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905220, Nota de Empenho 2018NE001834, de 30/10/2018; Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2013.8171.0001 - Fisoamb, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905234, Nota de Empenho 2018NE001835, de 30/10/2018.

Valor: R\$ 504.980,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. 4.2. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Estadual 14.506 de 27 de junho de 2016, e às cláusulas expressas neste CONTRATO. 4.6. O presente Contrato é autorizado conforme dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e o artigo 21 do Decreto Estadual nº 14.506/16.

Do Prazo: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/11/2018

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Alceu Guerra

Extrato do Contrato Nº 0022/2018/IMASUL Nº Cadastral 11161

Processo: 71/404.427/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de barcos e rebocques, conforme as descrições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018, Pregão Eletrônico nº 104/2018 (Processo nº 55/000.449/2018 - da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais), fls. 10 a 20 do Processo IMASUL nº 71/404.427/2018.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2013.8171.0001 - Fisoamb, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 44905220, Nota de Empenho 2018NE001837, de 30/10/2018.

Valor: R\$ 40.880,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. 4.2. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Estadual 14.506 de 27 de junho de 2016, e às cláusulas expressas neste CONTRATO. 4.6. O presente Contrato é autorizado conforme dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e o artigo 21 do Decreto Estadual nº 14.506/16.

Do Prazo: 12 MESES, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/11/2018

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Henrique Domingos

EDITAL Nº 002/18-CBH MIRANDA

PRORROGA O PRAZO DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

Organiza o cadastramento e habilitação das organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal para composição do CBH Miranda.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 007, 18 de setembro de 2018, e considerando a Resolução do CERH/MS nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto neste edital, **convoca** os interessados em participar do processo de cadastramento, habilitação e eleição que definirá os membros do CBH Miranda - Gestão 2019/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Organizar o cadastro do poder público municipal, das Organizações Cíveis e de usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de habilitar as instituições interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§1º - O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§2º - O cadastramento ficará aberto até **31 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Os procedimentos de indicação das instituições, representantes titulares e suplentes das organizações civis e dos usuários de recursos hídricos, bem como a escolha de representantes dos municípios para a composição do CBH Miranda, deverão ser conduzidos na forma que dispõe o Edital.

§1º - As organizações civis de recursos hídricos e dos usuários deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§2º - Os municípios são os que possuem área física total ou parcial na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Art. 3º As organizações civis, cadastradas e habilitadas, escolherão onze representantes entre as categorias abaixo relacionadas, sendo:

- I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- II - organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- III - organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação

comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
IV – representante da Comunidade Indígena.

Art. 4º Os usuários escolherão onze representantes das instituições cadastradas e habilitadas dos setores abaixo relacionados, sendo:

- a) saneamento básico;
- b) indústria;
- c) irrigação;
- d) agropecuária;
- e) hidroviário;
- f) pesca e aquicultura;
- g) turismo e lazer;
- i) setor energético;

Art. 5º O poder público municipal escolherá quatro representantes titulares e quatro suplentes dentre as prefeituras municipais cadastradas e habilitadas.

Art. 6º Para o cadastramento do poder público municipal, das organizações civis e dos setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a comprovação dos seguintes documentos:

I – Preenchimento do formulário de cadastro, disponível no link <http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/>, com anexos solicitados;

- a) cópia do estatuto social ou regimento, (PDF);
- b) cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);
- c) comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (PDF).

§1º Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º e 4º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§2º Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.

Art. 7º A habilitação está condicionada à análise dos documentos pela Comissão Eleitoral do CBH Miranda, conforme mencionados no caput do artigo 6º.

§1º Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, a Comissão Eleitoral deverá publicar a lista das instituições habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site www.imasul.ms.gov.br.

§2º As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, junto à SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH MIRANDA na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS CEP: 79031-902, caso sintam-se prejudicadas.

§3º Após 5 (cinco) dias úteis de encerrado o período previsto para que as entidades recorram, a Comissão Eleitoral publicará a lista final de entidades habilitadas.

Art. 8º A eleição das instituições citadas nos artigos 3º, 4º e 5º serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê.

Parágrafo único: Os representantes dos municípios serão os prefeitos municipais ou aqueles indicados por ofício pelos próprios.

Art. 9º As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital em que deverá constar:

- I – local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
- II – local e data de divulgação dos resultados;
- III – prazo de publicação das convocações e das atas das Assembleias Deliberativas pela Comissão Eleitoral das instituições eleitas dos respectivos representantes.

IV – prazo de entrega à Comissão Eleitoral, as indicações dos respectivos representantes (titular e suplentes)

Art. 10º As Assembleias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§1º A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das assembleias;

§2º Após os esclarecimentos será eleito um Coordenador dentre os participantes da Assembléia;

§3º A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembleias Deliberativas;

§4º - A Assembleia Deliberativa será registrada em ata, devidamente assinada pelo coordenador e relator.

§5º - A presença dos habilitados na Assembleia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

§6º - O resultado da indicação dos representantes dos diferentes segmentos será de inteira responsabilidade da coordenação e relatoria da respectiva Assembleia Deliberativa.

Art. 11º A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

§1º Não será aceita mais de uma representação por procuração ou carta de proposta.

§2º Cada entidade habilitada para votar e ser votada deverá ter seu representante presente na assembleia.

Art. 12º O edital de convocação das Assembleias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

CLAUDETE DE F. P. DE S. BRUSCHI DANIELE COELHO MARQUES
DULCÉLYA MÔNICA DE QUEIROZ SOUZA

Comissão Eleitoral do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

EDITAL Nº 002/18-CBH IVINHEMA

PRORROGA O PRAZO DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

Organiza o cadastramento e habilitação das organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal para composição do CBH Ivinhema.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 007, 18 de setembro de 2018, e considerando a Resolução do CERH/MS nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto neste edital, **convoca** os interessados em participar do processo de cadastramento, habilitação e eleição que definirá os membros do CBH Ivinhema - Gestão 2019/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Organizar o cadastro do poder público municipal, das Organizações Civis e de usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de habilitar as instituições interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

§1º – O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§2º - O cadastramento ficará aberto até **31 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Os procedimentos de indicação das instituições, representantes titulares e suplentes das organizações civis e dos usuários de recursos hídricos, bem como a escolha de representantes dos municípios para a composição do CBH Ivinhema, deverão ser conduzidos na forma que dispõe o Edital.

§1º - As organizações civis de recursos hídricos e dos usuários deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

§2º - Os municípios são os que possuem área física total ou parcial na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

Art. 3º As organizações civis, cadastradas e habilitadas, escolherão onze representantes entre as categorias abaixo relacionadas, sendo:

- I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- II - organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- III - organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- IV – representante da Comunidade Indígena.

Art. 4º Os usuários escolherão onze representantes das instituições cadastradas e habilitadas dos setores abaixo relacionados, sendo:

- a) saneamento básico;
- b) indústria;
- c) irrigação;
- d) agropecuária;
- e) hidroviário;
- f) pesca e aquicultura;
- g) turismo e lazer;
- i) setor energético;

Art. 5º O poder público municipal escolherá quatro representantes titulares e quatro suplentes dentre as prefeituras municipais cadastradas e habilitadas.

Art. 6º Para o cadastramento do poder público municipal, das organizações civis e dos setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a comprovação dos seguintes documentos:

I – Preenchimento do formulário de cadastro, disponível no link <http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/>, com anexos solicitados;

- a) cópia do estatuto social ou regimento, (PDF);
- b) cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);
- c) comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (PDF).

§1º Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º e 4º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§2º Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.

Art. 7º A habilitação está condicionada à análise dos documentos pela Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema, conforme mencionados no caput do artigo 6º.

§1º Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, a Comissão Eleitoral deverá publicar a lista das instituições habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site www.imasul.ms.gov.br.

§2º As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, junto à SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH IVINHEMA na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS CEP: 79031-902, caso sintam-se prejudicadas.

§3º Após 5 (cinco) dias úteis de encerrado o período previsto para que as entidades recorram, a Comissão Eleitoral publicará a lista final de entidades habilitadas.

Art. 8º A eleição das instituições citadas nos artigos 3º, 4º e 5º serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê.

Parágrafo único: Os representantes dos municípios serão os prefeitos municipais ou aqueles indicados por ofício pelos próprios.

Art. 9º As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital em que deverá constar:

I – local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
 II – local e data de divulgação dos resultados;
 III – prazo de publicação das convocações e das atas das Assembleias Deliberativas pela Comissão Eleitoral das instituições eleitas dos respectivos representantes.
 IV – prazo de entrega à Comissão Eleitoral, as indicações dos respectivos representantes (titular e suplentes)

Art. 10º As Assembleias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§1º A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das assembleias;

§2º Após os esclarecimentos será eleito um Coordenador dentre os participantes da Assembléia;

§3º A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembléias Deliberativas;

§4º - A Assembleia Deliberativa será registrada em ata, devidamente assinada pelo coordenador e relator.

§5º - A presença dos habilitados na Assembléia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

§6º - O resultado da indicação dos representantes dos diferentes segmentos será de inteira responsabilidade da coordenação e relatoria da respectiva Assembléia Deliberativa.

Art. 11º A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

§1º Não será aceita mais de uma representação por procuração ou carta de proposta.

§2º Cada entidade habilitada para votar e ser votada deverá ter seu representante presente na assembleia.

Art. 12º O edital de convocação das Assembléias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

CLAUDETE DE F. P. DE S. BRUSCHI DANIELE COELHO MARQUES
 DULCÉLYA MÔNICA DE QUEIROZ SOUZA

Comissão Eleitoral do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

COM FULCRO NA LEI ESTADUAL 3.709 DE 16 JULHO DE 2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 12.909 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO 13.006 DE 16 DE JUNHO DE 2010, RESOLUÇÃO SEMAC Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2010 E RESOLUÇÃO SEMAC Nº 026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, O IMASUL, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, ORIUNDOS DE EAP - ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR E RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2018.

RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2018

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MARCELO ROBERTO VIEIRA DE MATTOS RUOPOLI

PROCESSO: 61/405.384/2016 - **Nº DO TERMO:** 001/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 1.452,11

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: PAULO CESAR PINTO DE SOUZA

PROCESSO: 71/402.608/2017 - **Nº DO TERMO:** 002/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 209,0916 HÁ - **VALOR:** R\$ 2.360,78

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: SILVESTRE COSTA DE SOUZA

PROCESSO: 71/405.155/2017 - **Nº DO TERMO:** 003/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 789,20

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 23/107.580/2010 - **Nº DO TERMO:** 004/2018

OBJETO: AEROPORTO - **VALOR:** R\$ 156.153,31

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –

MAPA - **PROCESSO:** 71/404.931/2017 - **Nº DO TERMO:** 005/2018

OBJETO: TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CLASSE I (PERIGOSOS)

GRUPOS A, B e E – POR SISTEMA TÉRMICO - **VALOR:** R\$ 1.511,01

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/404.278/2017 - **Nº DO TERMO:** 006/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 252,90

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/404.281/2017 - **Nº DO TERMO:** 007/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 309,10

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: DANILO HENRIQUE DE MELLO

PROCESSO: 71/404.917/2017 - **Nº DO TERMO:** 008/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 752,79

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA

PROCESSO: 61/403.896/2016 - **Nº DO TERMO:** 009/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$1.018,04

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JBS S/A

PROCESSO: 71/404.577/2017 - **Nº DO TERMO:** 010/2018

OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO – PA - **VALOR:** R\$ 299,26

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO: 23/107.992/2011 - **Nº DO TERMO:** 011/2018

OBJETO: LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 50 HÁ

VALOR: R\$ 6.475,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: IGRAM INDÚSTRIA DE GRANILHA MINERAL LTDA EPP

PROCESSO: 61/404.973/2016 - **Nº DO TERMO:** 012/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA – DNPM Nº 868.017/2000 - **VALOR:** R\$ 505,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: HELDER HOFIG

PROCESSO: 71/400.015/2018 - **Nº DO TERMO:** 013/2018

OBJETO: TERMOELÉTRICA ATÉ 10 MW - **VALOR:** R\$ 8.251,96

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.146/2017 - **Nº DO TERMO:** 014/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 75,62

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.147/2017 - **Nº DO TERMO:** 015/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 97,90

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.153/2017 - **Nº DO TERMO:** 016/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 64,22

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.144/2017 - **Nº DO TERMO:** 018/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 79,61

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.145/2017 - **Nº DO TERMO:** 019/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 91,99

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: USINA ELDORADO S.A

PROCESSO: 71/405.152/2017 - **Nº DO TERMO:** 020/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 68,36

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S.A

PROCESSO: 71/403.940/2017 - **Nº DO TERMO:** 021/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE BASALTO – DNPM Nº 868.124/2017 - **VALOR:** R\$ 360,80

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: EDSON LUIZ DE LIMA

PROCESSO: 71/401.934/2017 - **Nº DO TERMO:** 022/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE ARGILA – DNPM Nº 868.069/2017

VALOR: R\$ 175,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: SEARA ALIMENTOS S.A

PROCESSO: 23/108.058/2010 - **Nº DO TERMO:** 023/2018

OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS) ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA

VALOR: R\$ 20.903,14

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO: 71/404.997/2017 - **Nº DO TERMO:** 024/2018

OBJETO: RODOVIA/ESTRADA (ABERTURA) EM LEITO NATURAL COM OU SEM

REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SEM PAVIMENTAÇÃO - **VALOR:** R\$ 7.191,78

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: PEDRO MENÉSIO FARIA

PROCESSO: 61/400.696/2017 - **Nº DO TERMO:** 025/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 2.447,68

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A

PROCESSO: 71/400.467/2017 - **Nº DO TERMO:** 026/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 868,05

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: OLAM GARCIA DE SOUZA

PROCESSO: 71/403.313/2017 - **Nº DO TERMO:** 027/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 1.103,70

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO FLOR AS SERRA LTDA EPP

PROCESSO: 71/400.452/2018 - **Nº DO TERMO:** 028/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 2.910,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO: 71/405.060/2017 - **Nº DO TERMO:** 029/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 414,54

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: SBA TORRES BRASIL LIMITADA

PROCESSO: 61/401.058/2017 - **Nº DO TERMO:** 030/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 975,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: AGESA – ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - **PROCESSO:** 61/404.071/2015 - **Nº DO TERMO:** 031/2018

OBJETO: TERMINAL MODAL E/OU MULTIMODAL DE CARGAS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 100.000 M² - **VALOR:** R\$ 1.375,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: EVANDRO PAES BARBOSA

PROCESSO: 61/404.408/2016 - **Nº DO TERMO:** 032/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 2.310,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO

PROCESSO: 61/404.109/2016 - **Nº DO TERMO:** 033/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

VALOR: R\$ 6.100,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

COMPROMISSÁRIO: RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A

PROCESSO: 23/101.137/2013 - **Nº DO TERMO:** 034/2018

OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO – PA - **VALOR:** R\$ 1.127,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EXTRAÇÃO DE AREIA BÉRGAMO LTDA - ME
PROCESSO: 71/400.203/2018 - **Nº DO TERMO:** 035/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO - DNPM Nº 868.176/2017
VALOR: R\$ 365,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ÂNGELA MARIA FERREIRA - BASICO DA CONSTRUÇÃO - ME
PROCESSO: 71/400.226/2018 - **Nº DO TERMO:** 036/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO - DNPM Nº 868.175/2018
VALOR: R\$ 215,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS - EPP
PROCESSO: 71/400.751/2018 - **Nº DO TERMO:** 037/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 963,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO ISAMU TERUYA
PROCESSO: 71/404.854/2017 - **Nº DO TERMO:** 038/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ
VALOR: R\$ 11.048,54
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: POSTO TAJI LTDA
PROCESSO: 23/105.293/2011 - **Nº DO TERMO:** 039/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - **VALOR:** R\$ 1.017,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SOUZA ALVES & ARRUDA LTDA - ME
PROCESSO: 23/106.081/2012 - **Nº DO TERMO:** 040/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$ 174,52

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CARVALHO & SABOYA LTDA - ME
PROCESSO: 61/400.949/2017 - **Nº DO TERMO:** 041/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - **VALOR:** R\$ 502,35
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - **PROCESSO:** 61/401.065/2017 - **Nº DO TERMO:** 042/2018
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 789,03
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - **PROCESSO:** 61/401.064/2017 - **Nº DO TERMO:** 043/2018
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 1.237,64
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: POZZER & MARTINAZZO LTDA
PROCESSO: 23/104.665/2011 - **Nº DO TERMO:** 044/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - **VALOR:** R\$ 488,80
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ SAGMEISTER JÚNIOR
PROCESSO: 71/403.589/2017 - **Nº DO TERMO:** 045/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.046,61
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FELICE VALENTINI
PROCESSO: 61/401.534/2016 - **Nº DO TERMO:** 046/2018
OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE DE TERMINAÇÃO - UT - **VALOR:** R\$ 4.340,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SANDRA HOFIG DE BARROS
PROCESSO: 71/404.293/2017 - **Nº DO TERMO:** 047/2018
OBJETO: SUINOCULTURA - UPLT - GRANDE - **VALOR:** R\$ 14.625,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI - ME
PROCESSO: 61/406.224/2015 - **Nº DO TERMO:** 048/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA - DNPM Nº 868.156/2014
VALOR: R\$ 148,95
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: WAGNER LOPES DOS SANTOS
PROCESSO: 23/102.376/2012 - **Nº DO TERMO:** 049/2018
OBJETO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - **VALOR:** R\$ 1.179,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ RUBENS GAZINEU - EPP
PROCESSO: 61/401.840/2016 - **Nº DO TERMO:** 050/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 3.128,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - **PROCESSO:** 71/402.172/2017 - **Nº DO TERMO:** 051/2018
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 1.629,45
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA
PROCESSO: 23/101.733/2013 - **Nº DO TERMO:** 052/2018
OBJETO: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV - **VALOR:** R\$ 1.899,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ALCOOL LTDA
PROCESSO: 23/101.736/2013 - **Nº DO TERMO:** 053/2018
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO - PA - **VALOR:** R\$ 1.899,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: BERFI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 71/401.812/2017 - **Nº DO TERMO:** 054/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 1.346,60
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RENATO ALVES RIBEIRO
PROCESSO: 23/101.916/2014 - **Nº DO TERMO:** 055/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ A ABAIXO DE 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 4.669,14
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CAMPO E GONÇALVES LTDA
PROCESSO: 61/400.791/2015 - **Nº DO TERMO:** 056/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS - PR - **VALOR:** R\$ 1.456,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MJ OITO AGRONEGÓCIOS LTDA
PROCESSO: 71/402.445/2017 - **Nº DO TERMO:** 057/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 5.436,67
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SITREX - SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA - **PROCESSO:** 61/401.363/2016
Nº DO TERMO: 058/2018 - **OBJETO:** ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I, SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² - **VALOR:** R\$ 810,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO SABIÁ LTDA

PROCESSO: 61/400.465/2015 - **Nº DO TERMO:** 059/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$ 1.219,80
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FERMINO CARLOS & CIA LTDA EPP
PROCESSO: 23/107.533/2013 - **Nº DO TERMO:** 060/2018
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS ATOMOTORES
VALOR: R\$ 4.100,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ADEVILTON CORRÊA DE MORAIS
PROCESSO: 71/402.414/2017 - **Nº DO TERMO:** 061/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 3.874,15
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO CASSILÂNDIA LTDA
PROCESSO: 23/100.407/2013 - **Nº DO TERMO:** 062/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - **VALOR:** R\$ 421,40
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 71/400.964/2018 - **Nº DO TERMO:** 063/2018
OBJETO: COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS
VALOR: R\$ 13.095,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FABRI & CAMILO LTDA
PROCESSO: 23/106.912/2013 - **Nº DO TERMO:** 064/2018
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - **VALOR:** R\$ 1.264,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: NE & EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO: 23/101.801/2014 - **Nº DO TERMO:** 065/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 764,81
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALTAIR PAGNONCELLI
PROCESSO: 71/400.722/2017 - **Nº DO TERMO:** 066/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 2.339,42
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: TRANSFEPAJE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
PROCESSO: 71/400.217/2017 - **Nº DO TERMO:** 067/2018
OBJETO: ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - CLASSE I, SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS - ÁREA ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² - **VALOR:** R\$ 405,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
PROCESSO: 71/401.435/2017 - **Nº DO TERMO:** 068/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.262,74
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RK HOTÉIS E TURISMO LTDA
PROCESSO: 23/103.755/2011 - **Nº DO TERMO:** 069/2018
OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - **VALOR:** R\$ 1.196,85
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PORTO DE AREIA PALMITO LTDA EPP
PROCESSO: 71/404.712/2017 - **Nº DO TERMO:** 070/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO - DNPM Nº 868.167/2017
VALOR: R\$ 571,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PORTO DE AREIA PALMITO LTDA EPP
PROCESSO: 71/404.713/2017 - **Nº DO TERMO:** 071/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA E CASCALHO - DNPM Nº 868.166/2017
VALOR: R\$ 571,50
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LINNEU ANTÔNIO DIACÓPULOS RONDON
PROCESSO: 71/400.278/2017 - **Nº DO TERMO:** 072/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 3.205,75
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: RIO CORRENTE AGROPASTORIL S/A
PROCESSO: 61/406.168/2015 - **Nº DO TERMO:** 073/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 11.020,13
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ILSON PORTELA
PROCESSO: 71/402.319/2017 - **Nº DO TERMO:** 074/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.220,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LUIZ ANTÔNIO PARO JÚNIOR
PROCESSO: 71/401.774/2018 - **Nº DO TERMO:** 075/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.942,66
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DÁRIO ALBERTO SCHWAMBACH
PROCESSO: 71/400.551/2017 - **Nº DO TERMO:** 076/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.903,85
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ELITE MAX AMBIENTAL - CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EIRELI - ME
PROCESSO: 71/400.988/2018 - **Nº DO TERMO:** 077/2018
OBJETO: ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES), COM CAPACIDADE ACIMA DE 30 TON/DIA ATÉ 80 TON/DIA - **VALOR:** R\$ 7.665,00
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: SAME HASSAN GEBARA - EPP
PROCESSO: 61/404.977/2016 - **Nº DO TERMO:** 078/2018
OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA - **VALOR:** R\$ 710,81
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO
PROCESSO: 71/405.156/2017 - **Nº DO TERMO:** 079/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 2.732,19
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA SUCURI LTDA - EPP
PROCESSO: 71/403.348/2017 - **Nº DO TERMO:** 080/2018
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 3.606,08
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ VANIR PALATA
PROCESSO: 71/401.883/2018 - **Nº DO TERMO:** 081/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.517,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CLÁUDIO MELO CORREIA DA COSTA
PROCESSO: 71/401.434/2017 - **Nº DO TERMO:** 082/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 966,47

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: T4U BRASIL LTDA
PROCESSO: 61/402.577/2016 - **Nº DO TERMO:** 083/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 498,76

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CONDOMÍNIO PARQUE DOS EUCALIPTOS EIRELI – ME
PROCESSO: 71/402.202/2018 - **Nº DO TERMO:** 084/2018

OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ
VALOR: R\$ 9.900,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: GASTÃO LEMOS MONTEIRO E OUTROS
PROCESSO: 71/400.825/2018 - **Nº DO TERMO:** 085/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 9.635,36

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PRUDENTÃO LTDA
PROCESSO: 71/402.195/2018 - **Nº DO TERMO:** 086/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - **VALOR:** R\$ 2.443,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FRIGORÍFICO BXB LTDA
PROCESSO: 23/108.790/2010 - **Nº DO TERMO:** 087/2018

OBJETO: ABATE DE ANIMAIS GRANDE PORTE (ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA)
VALOR: R\$ 6.620,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALCIDES JOSÉ D´ARCE ROPELLI EIRELI
PROCESSO: 71/402.132/2018 - **Nº DO TERMO:** 088/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL AREIA, CASCALHO E SAIBRO - **VALOR:** R\$ 451,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO HELLMUTH HARDER
PROCESSO: 71/402.120/2018 - **Nº DO TERMO:** 089/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 592,75

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PÉRCIO PITTA
PROCESSO: 71/405.157/2017 - **Nº DO TERMO:** 090/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 2.814,52

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: IDALENCIA ALVES DE ANDRADE
PROCESSO: 61/405.283/2016 - **Nº DO TERMO:** 091/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 2.387,40

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MÁRIO ISAMU TERUYA
PROCESSO: 71/404.566/2017 - **Nº DO TERMO:** 092/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 10.920,07

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MIGUEL APARECIDO DOS SANTOS VIAIS
PROCESSO: 23/103.346/2013 - **Nº DO TERMO:** 093/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ABAIXO DE 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.379,22

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA MENDES ALVES LTDA
PROCESSO: 71/404.133/2017 - **Nº DO TERMO:** 094/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 115,0497 HÁ - **VALOR:** R\$ 1.030,02

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ALBERTO CAMILO ARAUJO CARNEIRO
PROCESSO: 71/402.019/2018 - **Nº DO TERMO:** 095/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS – DNPm Nº 868.131/2017
VALOR: R\$ 947,10

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: LEONILDO DIAS COSTA
PROCESSO: 71/404.407/2017 - **Nº DO TERMO:** 096/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 1.429,79

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FREDERICO SANCHES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 71/402.273/2018 - **Nº DO TERMO:** 097/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
OVALOR: R\$ 2.039,78

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: DIVISA AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/107.061/2013 - **Nº DO TERMO:** 098/2018

OBJETO: REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 2.209,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARFRIG GLOBAL FOODS S.A
PROCESSO: 23/108.274/2011 - **Nº DO TERMO:** 099/2018

OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA - **VALOR:** R\$ 4.050,44

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: ECO PORTO DA ILHA LTDA – EPP
PROCESSO: 61/401.456/2016 - **Nº DO TERMO:** 100/2018

OBJETO: BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS
VALOR: R\$ 854,77

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: POSTO ESTÂNCIA CHAPÃO LTDA ME
PROCESSO: 61/405.983/2016 - **Nº DO TERMO:** 101/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 512,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: BACO AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 71/400.670/2017 - **Nº DO TERMO:** 102/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ
VALOR: R\$ 2.970,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRA ESTRUTURAS LTDA – **PROCESSO:** 71/400.082/2017 - **Nº DO TERMO:** 103/2018

OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - **VALOR:** R\$ 940,30

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO: 71/402.203/2018 - **Nº DO TERMO:** 104/2018

OBJETO: HOTEL, Pousada, RANCHOPESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO – CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS - **VALOR:** R\$ 8.520,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: MARTINS & MORAES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO: 23/101.711/2013 - **Nº DO TERMO:** 105/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR - **VALOR:** R\$ 757,68

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PEVIANI & PEVIANE LTDA – ME
PROCESSO: 61/400.166/2017 - **Nº DO TERMO:** 106/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR - **VALOR:** R\$ 1.284,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A
PROCESSO: 61/400.857/2016 - **Nº DO TERMO:** 107/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS – DNPm Nº 868.570/1994 - **VALOR:** R\$ 10.024,97

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A
PROCESSO: 61/400.859/2016 - **Nº DO TERMO:** 108/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS – DNPm Nº 868.660/2008
VALOR: R\$ 10.024,97

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
PROCESSO: 71/402.404/2018 - **Nº DO TERMO:** 109/2018

OBJETO: QUEIMA CONTROLADA - **VALOR:** R\$ 89,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: PANTANAL LEVA ENTULHO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP
PROCESSO: 61/404.971/2016 - **Nº DO TERMO:** 110/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA – DNPm Nº 868.085/2012 - **VALOR:** R\$ 173,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EXTRAÇÃO RIO SUL LTDA
PROCESSO: 71/402.050/2018 - **Nº DO TERMO:** 111/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE CASCALHO – DNPm Nº 868.033/2018
VALOR: R\$ 871,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 23/103.635/2010 - **Nº DO TERMO:** 112/2018

OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE 500 CABEÇAS/DIA
VALOR: R\$ 867,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 71/402.018/2018 - **Nº DO TERMO:** 113/2018

OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE AREIA – DNPm Nº 868.032/2018
VALOR: R\$ 902,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO: 23/105.501/2014 - **Nº DO TERMO:** 114/2018

OBJETO: ANCORADOURO, ATRACADOURO E TRAPICHE – 15 M² A 500 M²
VALOR: R\$ 325,50

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: J. MARINHO
PROCESSO: 71/402.290/2018 - **Nº DO TERMO:** 115/2018

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR - **VALOR:** R\$ 658,00

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMPROMISSÁRIO: EVARISTO KOHL
PROCESSO: 71/402.644/2018 - **Nº DO TERMO:** 116/2018

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ
VALOR: R\$ 2.376,18

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2015/JUCEMS

Nº Cadastral 5752

Processo:

61/200.128/2015

Partes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME

Objeto:

Cláusula Primeira - do Valor do Contrato - O valor total deste contrato permanecerá no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), que corresponde ao montante de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em serviços e o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que poderão ser utilizados no período de 12 meses.

Cláusula Segunda - da Prorrogação do Prazo de Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015/JUCEMS por mais 12 (doze) meses a contar de 03/12/2018 a 02/12/2019.

Ordenador de Despesas:

Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 23692006981510001 - CUSTEIOADM, Natureza de Despesa: 339039, Fonte 0240, Nota de empenho: 2018NE000821 Programa de Trabalho: 23692006981510001 - CUSTEIOADM, Natureza de Despesa: 339030, Fonte 0240, Nota de empenho: 2018NE000822.

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura:

30/11/2018

Assinam:

Augusto César Ferreira de Castro e Ericson Galassi

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018
PROCESSO: 71/502.244/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2018
PROCESSO: 27/003.511/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2018
PROCESSO: 27/003.004/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2018
PROCESSO: 27/004.216/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2018
PROCESSO: 27/002.845/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HOSPILAR PARA APLICAÇÃO DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018
PROCESSO: 27/003.570/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 11:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2018
PROCESSO: 27/003.572/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 26/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE ADENDO do PE 006/2018, Processo: **65/300.169/2018**, do D.O.E. 9.798 do dia 11 de dezembro de 2018, pág. 24.

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 189/2018, Processo: **55/000.811/2018**, do D.O.E. 9.798 do dia 11 de dezembro de 2018, pág. 24.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LIMPEZA, AJUSTE, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA EM EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO EM MASSA
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2018
PROCESSO: 27/002.923/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 2.154, de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da análise das amostras e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018.
PROCESSO: 55/000.565/2018

Lote	Empresa	Resultado
01	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
02		APROVADO
03		APROVADO
05	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
06	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
07		APROVADO
08	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
09	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP	APROVADO
12	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
13		APROVADO
14		APROVADO
15	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
16		APROVADO
17		APROVADO
18	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
19		REPROVADO
21	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
22	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
23	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP	APROVADO
24	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
25		APROVADO

26	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
27	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIREL	APROVADO
28		APROVADO
29	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
30	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP	APROVADO
31	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI-EPP	APROVADO
32		APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17/12/2018** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154, 03 de dezembro 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018.

PROCESSO: 55/000.495/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03/01/2019** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154, de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2018.

PROCESSO: 55/000.658/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
23	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP	14,02

LOTES FRACASSADOS: 02, 25.

LOTES DESERTOS: 15,22,30,33.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de dezembro 2018.

Maria Julieta Grance Martines -Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2018.

PROCESSO: 55/000.558/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	33,00
02		4,99
03		44,50
04	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	44,50
05		94,50
06		240,00
07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	1,70

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.792, do dia 3 de dezembro de 2018, pág.21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 177/2018 /SAD - Processo n.º 55/000.710/2018, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93

e alterações.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marina Wirtti Sanches
Superintendente Interina de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.710/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora Interina de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018
PROCESSO Nº 55/000.546/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GERAIS, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 119/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

Marina Wirtti Sanches
Superintendente Interina de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 088/2018 PROCESSO Nº **27/003.172/2018** - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2018, o objeto do lote único em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$54.682,20 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 11/12/2018

ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

PROCESSO Nº 27/004.113/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, lote 01, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.903,52 (um mil e novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 11/12/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 069/2018 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.607/2018.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica do acesso à Usina de Fátima do Sul/MS, trecho: Rod. OTR. Linha do Barreirinho, subtrecho: Entr. BR-376/MS – Usina, numa extensão de 2,700km, no Município de Fátima do Sul/MS.

RECORRENTE: NK CONSTRUTORA LTDA - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/12/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 035/2018 - Processo Administrativo Nº 187/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio

do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de detecção de incêndio, alarme de incêndio e supressão por gás HFC-227ea na CPD das MSGÁS.

Valor Máximo: R\$ 65.904,67 (sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **27/12/2018** (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

BOLETIM DE PESSOAL

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 29.

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 095, de 10 de dezembro de 2018.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 071, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80), no interesse do Processo nº 53/000.075/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.798, de 11 de dezembro de 2018, página 30.

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 096, de 10 de dezembro de 2018.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 072, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80/81), no interesse do Processo nº 53/000.076/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 430 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 19 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2019, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em local de trabalho próximo de sua residência, considerando-se dieta e uso de medicações específicas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 435 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021, ocupante do cargo de Advogado, classe Especial, código 94003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenadora de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SAF, para responder pelo expediente da Superintendência de

Administração e Finanças/SEFAZ, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento da titular, Eloisa Elena de Assis, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EUCLYDES JOSÉ BRUSCHI JUNIOR, matrícula n. 86823025, ocupante do cargo de Advogado, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 11 de dezembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019, em substituição à titular Flávia Salustiano Correa e Silva Bortola, matrícula n. 132239026, durante seu afastamento por licença gestante, com fulcro nos artigos 63, 64 e inciso III, do artigo 130, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.063, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor IVAN FERREIRA PEREIRA, matrícula n. 80138021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/040796/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n.29/024520/2018, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às folhas 106-114, do Processo Administrativo n. 29/024520/2018 e apenso n. 29/026778/2018 – PAD n. 40/18, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.455, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.738, de 11 de setembro de 2018, página 66, e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, ao servidor JEFERSON ARGUELHO ALCANTARA, matrícula n. 101796022, ocupante do cargo de professor, lotada na Escola Estadual Ester Silva, no município de Bela Vista-MS, conforme disposto no inciso II do artigo 231, c/c inciso I do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, por ter infringido ao disposto nos incisos III, XII e XIII do artigo 218, inciso VIII do artigo 219 do referido Diploma Legal, e inciso III, VII e VIII, do artigo 73 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 523 /18 - 7 de dezembro de 2018

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir o servidor **DAVI PIERRE DA SILVA**, no cargo Agente de Polícia Científica, prontuário nº 92411023, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 8940, de 16 de junho de 2015, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 6 de julho de 2015. (Processo nº. 31/201.729/2018). **Para fins de Regularização Funcional.**

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº9. 786 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, PÁG.92.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 489/18 – de 22 de novembro de 2018.

O **Secretário Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ARIENE NAZARETH MURARD DE SOUZA**, como Titular, representada pela Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude, para compor a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Estadual de Medidas Socioeducativas Privadas de Liberdade e de Semiliberdade, referente a gestão 2015/2018, em substituição a **ALINE GONÇALVES SINNOT LOPES**. (Ofício

n.1.338/GAB/DGPC).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Cel QOPM **ALIRIO VILLASANTI ROMERO**, Mat 43028021, publicado através do BCG n. 023, de 04 fev 1987, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"ALIRIO VILLASANTI ROMERO"

PASSE A CONSTAR:
"ALIRIO VILLASANTI ROMERO"

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

PORTARIA "P" 1.219/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

VERBAR, a alteração do nome, referente a 1º Sgt QPPM **APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ**, Mat. 77399021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 3.314, Fls n. 14 do Lv n. 11, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução a Parte n. 005/AGCF/2018, de 11 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

PORTARIA "P" 1.220/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

ANEXO A PORTARIA "P" 1.220/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOME: CB QPPM FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES , Mat 115674021, da 12ª CIPM	
Dias Averbados: 1.097 (mil noventa e sete)	Período: 06 mar 2003 a 06 mar 2006
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 018, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria - Coxim/MS, de 19 out 18.	Solução ao Processo: 31/304941/2018
NOME: CB QPPM VALDENIR ROBERTO DIAS , Mat 126418021, da CoordMIII/DOF	
Dias Averbados: 275 (duzentos e setenta e cinco)	Período: 01 mar 2000 a 30 nov 2000
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão Tempo de Serviço Militar n. 09/2018, expedida pelo Hospital Militar de Área de Campo Grande-MS, de 13 set 18.	Solução ao Processo: 31/001574/2018
NOME: 3º Sgt QPPM RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO , Mat 59642021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 320 (trezentos e vinte)	Período: 13 fev 1989 a 29 dez 1989
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 968793 Série B, expedida pela 30ª CSM, de 29 dez 89.	Solução ao Processo: 31/304784/2018
NOME: CB QPPM EDIVANDE SOARES , Mat 108244021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 3.530 (três mil quinhentos e trinta)	Período: 19 jun 1995 a 15 fev 2005
Serviços correspondentes: Marinha do Brasil	

Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 95.0831.38, Serie B, expedida pela OAM 600, de 18 maio 05.		Solução ao Processo: 31/304611/2018
NOME: 3º Sgt QPPM ANIVALDO CENTURIAO , Mat 117476021, do 11º BPM		
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	Períodos: 10 mar 1997 a 28 fev 1998	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 025/2018, expedida pelo 10º RCMec - Bela Vista/MS, de 20 ago 18.		Solução ao Processo: 31/304874/2018
NOME: CB QPPM EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR , Mat 128434021, do 3º BPM		
Dias Averbados: 1.249 (mil duzentos e quarenta e nove)	Períodos: 01 abr 2007 a 31 ago 2010	
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Educação de Dourados-MS		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 014/2016, expedida pelo PREVD, de 20 jun 16.		Solução ao Processo: 31/305053/2018

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

PORTARIA "P" 1.221/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: ST QPPM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA , Mat 58965021, do BPMChoque	
Dias Averbados: 1.185 (mil cento e oitenta e cinco)	Períodos: 01 jun 1987 a 04 fev 1990 - 980 dias 11 mar 1991 a 01 out 1991 - 205 dias
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 2781/2017, expedida pelo IMPCG, de 15 out 18.	Solução ao Processo: 31/303023/2018

Em consequência, ANULAR, a referida averbação publicada através da Portaria "P" 991/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 de setembro de 2018, no Diário Oficial n. 9.748, de 24 de setembro de 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI - Cel QOPM
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 79899021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 14082, em 06 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos a matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424454022	Luana Botega Secco	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS	1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS
424303022	Neemias Antonio Agostini	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **BRUNA FERREIRA OTU**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 431995022, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para desempenhar suas funções na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 591, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria "P" AGEPREV" nº 1148, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9699, de 18 de julho de 2018;

R E S O L V E :

Dispensar FERNANDO LOPES NOGUEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 04 de dezembro de 2018.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474694024, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Angélica/MS, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Valter Guelssi.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JONY CARLOS MOREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 108141023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/201.726/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *h* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciarse sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, relacionada à proposta de unificação das carreiras de Perito Papiloscopista e Perito Criminal requerida pela carreira de Perito Papiloscopista, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Glória Setsuko Suzuki, Perita Criminal Classe Especial, matrícula nº 12456022; e
3. Marcos Gonsales Soares, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 104045022.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 052/18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **DANITHIELY MARQUES DE SOUZA**, matrícula 67656022, ocupante do cargo em comissão de Assistente, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, 15 (quinze) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **04/12/2018 à 18/12/2018**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor FRANCISCO DE PAULO SATURNINO, matrícula n. 125339022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001580/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.851, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GASPAS FIRMINO DA CUNHA, matrícula n. 40648021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101892/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.852, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CHRISTINI DA COSTA RABENHORST, matrícula n. 46592021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001418/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.853, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o 1º Sargento BM-RR VALDECI ALVES CALISTO, matrícula n. 70121024, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/502433/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos Integrais e paridade, o Subtenente BM CLÓVIS DOS SANTOS, matrícula n. 66343021, símbolo 231/STE/7, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501923/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FLORICE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 130019021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017394/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.856, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JORGE ALVES DA CUNHA FILHO, matrícula n. 60197021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300447/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.857, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM BRENO CESAR MARTINS, matrícula n. 102810021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502422/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
RONILSON OSSUNA / 87242021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/100933/2010	II	III	06/04/2015

ANDRÉ SIMÕES
Diretor-Presidente da AGESUL
Em substituição legal

PORTARIA "P" AGESUL n. 175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor AILTON VORGES DE SOUZA, matrícula 19039021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo ao quinquênio aquisitivo de 08 de março de 1991 a 06 de março de 1996, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/101656/2018).

ANDRÉ SIMÕES
Diretor-Presidente da AGESUL
Em substituição legal

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 382 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Roberto Sanches Nakayama, matrícula n. 66079022, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar

de 4 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501212/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 611, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SHENIA DE MORAES ROCHA, matrícula n.º 107713021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, em virtude de férias do titular Carlos David Jimenez Paz, matrícula nº 431200021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 612, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 179 de 22/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 8907 de 27/04/2015, na parte que designou o servidor HAJIME LUNA KUBOTA, matrícula nº 126364021, para constituir a Comissão para o credenciamento de Fábricas de Placas e Lacres para veículos automotores e reboques, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, na função de Supervisor, com validade a contar de 20 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor NILDO BRANDÃO, matrícula nº 54492021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, com validade a contar de 04 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e WILSON XAVIER PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705680/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Pagamento de ajuda e de custo e Liberação para Evento
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
68727021	Juscineia Martins de Brito	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101272/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico. 714/2018/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Pagamento de ajuda e de custo e Liberação para Evento
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
94704022	Olinda Moura da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	27/101093/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico. 715/2018/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 977, de 11 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
113501021	Fabio Henrique Canesin Sivieri	01/04/17 a 31/03/18	31/01/19 a 01/03/19
425812021	Jean Willian de Souza	23/10/17 a 22/10/18	03/01/19 a 01/02/19
16540021	Márcia Bueno Gomes	28/05/17 a 27/05/18	31/01/19 a 01/03/19
37766021	Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos	01/01/18 a 31/12/18	03/01/19 a 01/02/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 978, de 11 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	120	24/11/2018 a 23/03/2019	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 979, de 11 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Processo	Dias	Período	Prorr.
Thaize Soares Oliveira 46066031	Docente Contratado 20H	III 29/550391/2018	120	06/12/18 a 04/04/19	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 980, de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 05 de fevereiro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho por prazo determinado nº. 77/000066/2018 de **THAIZE SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº. 46066031, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível III, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro

no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 981, de 11 de dezembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Eliana de Alcantara Brasil 106046022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	5	26/11/2018 a 30/11/2018	Não
Jandira Messias de Andrade 933021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	60	27/11/2018 a 25/1/2018	Sim
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	15	01/12/2018 a 15/12/2018	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	2	29/11/2018 a 30/11/2018	Não
Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo 58547023	Técnico de Nível Superior	II 60033	90	28/11/2018 a 25/02/2019	Sim
Simone Candido Ensinas Maekawa	Professor de Ensino Superior	IV 60073	16	04/12/2018 a 19/12/2018	Sim
Tânia Mara Baptista dos Santos 69777021	Professor de Ensino Superior	V 60082	8	22/11/2018 a 29/11/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 546/2018, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507960-1	Bruno Bertoli Grassani	26/11/2018	1	Não	Atestado	33/057763/18
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	27 e 28/11/2018	2	Não	Atestado	33/057785/18

Campo Grande, 7 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 547/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

5º REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bela Vista	Yuri César Novais Magalhães Lopes	2º p. 2015/2016	14 a 19/12/2018

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 136/2018.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018
 PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal Assistência Social de Água Clara e a empresa Irmãos Marques Supermercado. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato n.º 136/2018, Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene pessoal e fraldas infantis em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme descrito no edital e seus anexos. ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo seu início em 01/01/2019 e seu término em 28/02/2019, O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 860,60 (oitocentos e sessenta reais sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30 de novembro de 2018.
 ASSINANTES: CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS. CONTRATADA: Irmãos Marques Supermercado - EPP - Humberto de Lima Marques.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 151/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2018 - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2018
 PARTES: Município de Água Clara - MS e a Empresa Toposat Ambiental LTDA - EPP.
 OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato n.º 151/2018, cujo o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Técnicos de Consultoria Ambiental para Licenciamento: licença de instalação e operação (LIO), com elaboração de uma PTA (proposta técnica ambiental), PBA (plano básico ambiental). PAM (plano de auto monitoramento) RTC (relatório técnico de conclusão de obra), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos. ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 01/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II ALÍNEA "b", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 05 de dezembro de 2018. ASSINAM: CONTRATANTE - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. CONTRATADA - Toposat Ambiental - LTDA - EPP- Representante Josés Ulderico Monesi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2018

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de gavetários verticais em peças pré-moldadas, para 80 (oitenta) lóculos - tamanho padrão, no cemitério municipal, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de janeiro de 2019, as 08h0min (MS) (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.
 O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto n.º 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
 Anaurilândia - MS, 11 de dezembro de 2018.
José Fonseca Neto
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):
 Vencedor(es):
EVERTON LUIS OSHIRO ME - CNPJ 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).
 Anaurilândia - MS, 11 de Dezembro de 2018.
 Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 109/2018/PROCESSO COMPRA N. 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONSUMO (COLCHÕES), MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS E PERIFÉRICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **ANDRE MIRANDOLA EPP**, com CNPJ: **04.860.249/0001-28**, vencedora do certame valor total de R\$ 19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais). A empresa **S. M. F. PERDOMO - ME**, com CNPJ: **11.738.378/0001-03**, vencedora do certame valor total de R\$ 7.528,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A empresa **N. M. REBELO - ME**, com CNPJ: **19.128.521/0001-57**, vencedora do certame valor total de R\$ 10.810,00 (Dez mil e oitocentos e dez reais). A empresa **MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187**, com CNPJ: **19.162.885/0001-53**, vencedora do certame valor total de R\$ 27.220,00 (Vinte e sete mil e duzentos e vinte

reais). A empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI**, com CNPJ: **27.913.520/0001-41**, vencedora do certame valor total de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, n.º 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 10 de Dezembro de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO SUSPENSÃO - 02ª SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes, a **SUSPENSÃO** da 2ª Sessão da **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS.** O prosseguimento da 02ª Sessão fica remarcado para a data 18 de Dezembro de 2018, às 08h30min. Angélica - MS, 11 de Dezembro de 2018.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018
 O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 067/2018. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de materiais para oficinas de artesanatos para atender as ofertas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS n.º do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através dos convênios PSB e PSEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assisistências Social, através da CI/SMAS 434/2018, processo administrativo n.º 087/2018. ADJUDICADO as empresas: **FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN ME** - CNPJ 02.031.102/0001-08 para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 21 e 22 no valor total de R\$ 12.019,50 (doze mil, dezoito reais e cinquenta centavos); **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ 00.589.733/0001-03 para fornecer os itens: 02, 17, 18, 19, 20 e 23 no valor total de R\$ 8.271,00 (oito mil e duzentos e setenta e um reais) e **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI** - CNPJ 05.074.839/0001-98 para fornecer os itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 9.451,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** - Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 11 de dezembro de 2018. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA** - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 335/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.201/2018-74

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO).**

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 27 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de dezembro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 328/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95.318/2018-63

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, MOTORA E FONOAUDIOLÓGIA).**

ALTERAÇÃO 1:
 Alterar o ANEXO VII - FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 27 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.256/2018-91

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos Recursos Administrativos interpostos conforme despacho decisório da autoridade competente.

IMPETRANTE	RESULTADO
EDENIR ARGUELHO ORUÉ	INDEFERIDO
HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	INDEFERIDO
LUCIANA DE LIMA THOMAZ	INDEFERIDO
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Os interessados ficam convocados para efetuar a continuidade do certame em epígrafe, no dia 13 de dezembro de 2018, às 08h00min, na sede da SECTUR, situada na Rua Usi Tomi, 567 - Carandá Bosque.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.484/2018-10

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS MARCADORES CARDÍACOS TROPONINA E CK-MB PELO SISTEMA POINT OF CARE (POC), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO(S) EM COMODATO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 158/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.35/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2018.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
CRL3051	MS2640415	51930	28/10/2018	7	168
CYO3555	MS2640646	54521	07/11/2018	5	181 VIII
DNW7972	MS2637797	55500	30/10/2018	4	181 XVIII
EGA3968	MS2463139	58196	08/11/2018	7	193
EGO3721	MS2636192	60501	20/11/2018	7	208
EPM5349	MS2638176	60501	06/11/2018	7	208
FCB4436	MS2640421	54521	31/10/2018	5	181 VIII
HFE6955	MS2656466	55500	09/11/2018	4	181 XVIII
HGO9400	MS2642455	60501	09/11/2018	7	208
HRW5213	MS2657389	57380	12/11/2018	7	186 II
HRV5459	MS2640219	54521	11/11/2018	5	181 VIII
HSF9400	MS2642234	76251	09/11/2018	7	181 XX
HSJ9837	RPM0005877	74630	12/11/2018	5	218 II
HSU0616	RPM0005872	74630	08/11/2018	5	218 II
HSU2125	MS2640220	54521	11/11/2018	5	181 VIII
HTD0462	MS2640218	55411	11/11/2018	5	181 XVII
HTG6310	MS2609997	76332	09/11/2018	7	ART. 252 § uni
HTI9116	MS2612352	76332	09/11/2018	7	ART. 252 § uni
HTJ6534	MS2639960	55500	03/11/2018	4	181 XVIII
HTJ9022	MS2661111	60501	19/11/2018	7	208
HTN2326	MS2417580	76332	08/11/2018	7	ART. 252 § uni
HTQ7318	MS2525485	55500	07/11/2018	4	181 XVIII
NRF8167	MS2642373	55500	06/11/2018	4	181 XVIII
NRJ7204	MS2642159	76332	06/11/2018	7	ART. 252 § uni
NRO6678	MS2640408	60501	24/10/2018	7	208
NRP0531	MS2640007	55500	11/11/2018	4	181 XVIII
NRQ6820	MS2640619	55500	06/11/2018	4	181 XVIII
NRS3849	MS2660195	57200	14/11/2018	5	186 I
NRU5653	MS2610564	55680	09/11/2018	5	181 XIX
NRW5467	MS2659563	60412	13/11/2018	5	207
NSB5892	MS2610276	76331	06/11/2018	7	ART. 252 § uni

NSB5931	MS2636180	60501	20/11/2018	7	208
NZP4725	MS2520156	55680	09/11/2018	5	181 XIX
OB4508	MS2638173	60412	06/11/2018	5	207
OOJ2500	MS2637622	54525	10/11/2018	5	181 VIII
OOJ3206	RPM0005863	74550	08/11/2018	4	218 I
OOD6851	MS2610562	55680	09/11/2018	5	181 XIX
OON9425	MS2638198	60412	07/11/2018	5	207
OOP6236	RPM0005934	74550	12/11/2018	4	218 I
OOQ3467	MS2637905	70481	26/11/2018	7	244 II
OOS1686	MS2641153	55680	09/11/2018	5	181 XIX
OOU7533	MS2637619	54525	10/11/2018	5	181 VIII
QAA2995	RPM0006009	74630	15/11/2018	5	218 II
QAA3665	MS2656440	76331	08/11/2018	7	ART. 252 § uni
QAE9239	MS2656441	76331	08/11/2018	7	ART. 252 § uni
QAK0035	MS2640634	76332	06/11/2018	7	ART. 252 § uni

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 35/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2018.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
EXA3148	MS2611765	51851	27/09/2018	5	195,23	167
DSQ5964	MS2565522	54521	28/09/2018	5	195,23	181 VIII
EKV8402	MS2612582	54521	28/09/2018	5	195,23	181 VIII
HRJ7933	MS2634958	60501	04/10/2018	7	293,47	208
HRU8082	MS2061839	54525	17/09/2018	5	195,23	181 VIII
HSP5988	MS2637553	54521	24/09/2018	5	195,23	181 VIII
HSJ7638	MS2611604	55500	28/09/2018	4	130,16	181 XVIII
HSO2831	MS2613670	58191	25/09/2018	7	880,41	193
ID21270	MS2346189	58196	28/09/2018	7	880,41	193
NSC0886	MS2612002	55500	28/09/2018	4	130,16	181 XVIII
NUC3508	MS2608299	60501	22/09/2018	7	293,47	208
OBR3473	MS2610064	55680	28/09/2018	5	195,23	181 XIX
OOH8952	MS2609451	55680	28/09/2018	5	195,23	181 XIX
OOI7687	MS2552854	56222	03/10/2018	3	88,38	182 VI
OOJ2022	MS2606071	51851	29/09/2018	5	195,23	167
PAC2827	MS2609479	60501	28/09/2018	7	293,47	208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 134/2018- Processo nº 43.230/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de kits de Natal especial, contendo gêneros alimentícios, destinados aos Servidores Públicos Municipais de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: W R A PARRA BRASIL – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.300.377/0001-61, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 598.188,40.

CORUMBÁ /MS 11 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2014 – PROCESSO Nº 35.808/2014.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Mohamed Hassan El Cheikh.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 01 (um) mês, a contar de 02/12/2018, com manutenção do valor utilizado atualmente.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/12/2018.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Nunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Mohamed Hassan El Cheikh.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 135/2018 - Processo nº. 42.779/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para organização de eventos para atender ao projeto "Espetáculo 2018" concerto de santa Cecília/Oficina de dança apresentado pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá (incluindo sonorização de grande porte – com bateria completa, iluminação de grande porte, confecção de figurinos, locação de gerador de energia, gelo, cadeiras avulsas e caixas térmicas) no Município de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 – no valor global de R\$ 255.000,00.

Corumbá / MS 11 de Dezembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo
Contrato nº 004/2018

Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Saete Martinazzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 96/2018 CARTA CONVITE N.º 08/2018

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supracitado.

OBJETO: O objeto desta licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO E SERVIÇOS, para atender ao Convênio N.º 026523/2017 firmado com a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania de MS, para execução do Projeto Cultural na área de AUDIVISUAL "CINEMA INTINERANTE ITAQUIRAIENSE, de acordo com o presente Edital e seus anexos.

VENCEDORES DO CERTAME:

S.M.F. PERDOMO – ME

ITENS: 06,08 e 13. - VALOR: R\$ 13.357,31 (treze mil trezentos cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

SUZANA DE LIMA CHIQUITO - ME

ITENS: 05, 07, e 11 - VALOR: R\$ 6.982,33 (seis mil novecentos oitenta e dois reais e trinta e três reais).

RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE – MEI

ITENS: 01, 02 e 03 – VALOR R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME

ITENS: 04, 09, 10 e 12 – VALOR R\$ 12.003,20 (doze mil três reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 37.622,84 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Itaquiraí/MS, 06 de dezembro de 2018.

RICARDO FAVARO NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, que será fornecida a pacientes com necessidades específicas de alimentação do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor do presente objeto é de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SUPLIMENTO ALIMENTAR ORAL (HIPERPROTEICO, NORMOGLICIDICO, NORMOLIPIDICO) 400G/ LATA DENSIDADE CALÓRICA 1,0 – 1,2 KCAL/MI	Unidade	100	Ensure Pó – 400g (ABBOTT)	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí:

10.306.0007.2013 – Programa de Atividades do FMS – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

339032000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; João Victor Paschoa Soler, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, que será fornecida a pacientes com necessidades específicas de alimentação do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor do presente objeto é de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SUPLIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA	Unidade	1.200	N E S T L E NOVASOUR CEREN	R\$ 10,90	R\$ 13.080,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí:

10.306.0007.2013 – Programa de Atividades do FMS – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

339032000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Kaique Pietro da Silva Calux, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, que será

fornecida a pacientes com necessidades específicas de alimentação do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor dos presentes objetos é de R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte reais).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 01 LITRO. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML 1.500 KCAL/ML/LITRO	Litro	1.200	Trophic 1.5	R\$ 21,80	R\$ 26.160,00
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 01 LITRO. DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML 1.200 KCAL/ML/LITRO	Litro	600	Trophic Soya	R\$ 16,60	R\$ 9.960,00
DIETA ENTERAL OU ORAL 1.5 CALORIA DE 1000 ML – FIBRA ALIMENTAR DENSIDADE CALÓRICA 1,5	Unidade	1.000	Fresubin Energy Fibre	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí:

10.306.0007.2013 – Programa de Atividades do FMS – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

339032000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Eduardo Barone de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 073/2018, processo n.º 295/2018. Objeto:** Aquisição de papel toalha para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 12/12/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/12/2018 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 10 de dezembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 119/2018.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, Resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 119/2018 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **01/01/2019 à 15/07/2019** tendo em vista atraso no repasse de verbas referente ao convênio, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de dezembro de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Contratante

SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CLAUDIO SOLER

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta n.º 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria n.º 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI n.º 143/2018/SMS e solicitação n.º 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial n.º 190/2018, e integram este contrato constante do Processo n.º 66572/2018 – FLY N.º 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	VENTILADOR DE PAREDE C/ 3 PÁS	TRON	UN	4,000	279,0000	1.116,00
3	B E B E D O U R O / P U R I F I C A D O R REFRIGERADO	HIZA	UN	2,000	866,0000	1.732,00
5	NEBULIZADOR PORTATIL	NS	UN	1,000	352,9500	352,95
15	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO	CDS	UN	1,000	589,0000	589,00
TOTAL						R\$ 3.789,95

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.789,95 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP

Adélio de Oliveira Pereira

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
2	LONGARINA C/ 03 LUGARES	TR	UN	25,000	524,5000	13.112,50
TOTAL						R\$ 13.112,50

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.112,50 (treze mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS

LTDA – ME

Leandro Carais

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
4	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	WELMY	UN	1,000	1.700,0000	1.700,00
6	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	WELMY	UN	2,000	1.310,0000	2.620,00
8	ESCALADA AÇO INOX 02 DEGRAUS	ALESSA	UN	6,000	203,0000	1.218,00
9	MESA DE EXAMES	METALIC	UN	6,000	621,9000	3.731,40
TOTAL						R\$ 9.269,40

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.269,40 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E

SERVIÇOS EIRELI - ME

Luciano Rufino Da Silva

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
7	CADEIRA	REFIFLEX	UN	18,000	144,0000	2.592,00
10	FOGAO 04 BOCAS COR BRANCO – USO DOMESTICO	VENAX	UN	1,000	874,0000	874,00
13	ESTANTE C/ 06 PRATELEIRAS	LUNASA	UN	2,000	434,0000	868,00
TOTAL						R\$ 4.334,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA – EPP

Luis Fernando Macarini Montali

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
11	REFRIGERADOR 01 (UMA) PORTA, 280L, BRANCO	ELETROLUX	UN	1,000	1.946,0000	1.946,00
14	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.000BTUS/H 220V	KOMECCO	UN	8,000	1.895,0000	15.160,00
TOTAL						R\$ 17.106,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 17.106,00 (dezesseis mil, cento e seis reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

TOPCLIMA SISTEMAS DE

REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

Jeferson Carlos Dos Santos

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
12	ARMÁRIO	PANDIN	UN	6,000	875,0000	5.250,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO	PANDIN	UN	7,000	672,5000	4.707,50
20	BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 40L	JSN	UN	4,000	618,0000	2.472,00
TOTAL						R\$ 12.429,50

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 12.429,50 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

EVERTON LUIS OSHIRO - ME

Everton Luis Oshiro

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
17	IMPRESSORA LASER COMUM	HP	UN	2,000	1.449,0000	2.898,00
18	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	INTEL	UN	2,000	3.400,0000	6.800,00
TOTAL						R\$ 9.698,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

ANDREMIRANDOLA-ME
Andre Mirandola
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar a reforma do CEM – Centro de Especialidades Médicas, conforme proposta nº 10711.980000/1170-02, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 143/2018/SMS e solicitação nº 527/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 190/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66572/2018 – FLY Nº 0333.0007625/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
19	NEGATOSCOPIO DE DOIS CORPOS 75X45X10CM	F.M.	UN	5,000	874,7900	4.373,95
21	BIOMBO TRIPLO	F.M.	UN	3,000	576,9900	1.730,97
23	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL C/ ILUMINAÇÃO LED	F.M.	UN	1,000	747,9900	747,99
24	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS 900X400X1700MM	F.M.	UN	1,000	1.509,4900	1.509,49
TOTAL						R\$ 8.362,40

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.362,40 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847
Medioneria Evangelista dos Santos Araújo
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY Nº 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	APARELHO DE ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO	SCHUSTER	UN	1,000	3.905,0000	3.905,00
5	SELADORA	CRISTOFOLI	UN	1,000	1.300,0000	1.300,00
6	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC	UN	1,000	5.340,0000	5.340,00
TOTAL						R\$ 10.545,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP
Marcia Cristina Savarego Campos
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina,

em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY Nº 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
2	RAIOS X ODONTOLÓGICOS	PROCION	UN	1,000	9.200,0000	9.200,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR	ECEL	UN	1,000	1.506,6000	1.506,60
TOTAL						R\$ 10.706,60

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 10.706,60 (dez mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Fabiano Alves Braga
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY Nº 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
3	MOCHO ODONTOLÓGICO	ARTMED/ART234	UN	1,000	1.390,0000	1.390,00
4	BOMBAS DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	D700/BV	UN	1,000	8.265,0000	8.265,00
TOTAL						R\$ 9.655,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.655,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME
Antonio Marcos Vieira Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY Nº 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
7	BIOMBO RADIOLOGICO MOVEL (RETO)	KONEL/BIOMBO RETO 1	UN	1,000	6.875,0000	6.875,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA CAPACIDADE 42 LITROS	DIGITALE/4.0 42L	UN	1,000	6.170,0000	6.170,00
TOTAL						R\$ 13.045,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

POLLO HOSPITALAR LTDA – ME
Lenir Greganini
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2018

DA PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais odontológicos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme e-gestor nº 500620171226104303, habilitada pela portaria nº 3815, de 26 de dezembro de 2017, conforme CI nº 153/2018/SMS e solicitação nº 546/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 196/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 67183/2018 – FLY Nº 0333.0008198/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação do item:

Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit	Valor total
10	CADEIRA ODONTOLOGICA COM SISTEMA FUSO	KAVO	UN	1,000	19.000,0000	19.000,00
TOTAL						R\$ 19.000,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Marcio Cesar Villavicencio
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 079/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 002 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

Saldo do Contrato 079/2018 com o Termo Aditivo 001:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	42.293,31	3,588	151.748,40
2	Óleo diesel S10	L	40.077,09	3,679	147.443,614
TOTAL					299.192,01

Saldo atualizado:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço unitário	Preço total
1	Óleo diesel comum	L	20.503,16	3,7003	75.867,842
2	Óleo diesel S10	L	16.782,48	3,7496	62.927,587
TOTAL					138.795,429

Nova Andradina, MS, 19 de novembro de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

DAS PARTES: de um lado o **Município de Nova Andradina**, e outro lado as empresas **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002a Ata de Registro De Preços nº 086/2018** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilíbrio de valor ao **ata de registro de preços nº 086/2018:**

Saldo Termo aditivo 001:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	61.700,00	4,6163	284.825,71
2	Etanol	L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel	L	520.850,00	3,588	1.868.809,80
4	Óleo Diesel S10	L	269.650,00	3,6788	991.988,42
3.152.423,93					

Utilizado:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	5.820,778	4,6163	26.870,45
2	Etanol	L	0	3,40	0,00
3	Óleo Diesel	L	25.337,584	3,588	90.911,251
4	Óleo Diesel S10	L	3.924,309	3,678	14.436,748
132.218,456					

Saldo restante com reajuste:

Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	55.879,222	4,6163	257.955,252
2	Etanol	L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	Óleo Diesel	L	495.512,416	3,7003	1.833.544,592
4	Óleo Diesel S10	L	265.725,691	3,7496	996.365,050
3.094.662,894					

Nova Andradina MS, 19 de novembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Planejamento e Administração Interino
Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Thiago Almeida De Souza

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO nº 3752/2018 - TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, em favor da seguinte empresa: **AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.926.582/0002-60, que vencedora do certame com o valor global de R\$ 2.515.240,41 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Paraíso das Águas – MS, 11 de dezembro de 2018.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 100/2018 - Processo nº 3604/2018**

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *homologo* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, MINIBUS OU MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COM ACESSIBILIDADE E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresa Vencedora:

ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 05.950.849/0001-40, VENCEDORA DO ITEM 01 "ÚNICO", COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 195.790,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 11 de dezembro de 2018.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº 101/2018 - Processo nº 4035/2018**

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *homologo* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresa Vencedora:

KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.583.836/0001-54, VENCEDORA DO ITEM 01 "ÚNICO", COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 11 de dezembro de 2018.

Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**Resultado de Licitação****Pregão Presencial nº. 045/2018****Processo nº. 107/2018**

O **Município de Rochedo - MS**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo do tipo Caminhão Compactador para Coleta Convencional de Resíduos Sólidos, de acordo com o Convênio nº. 00942/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Vencedor dos itens em disputa a empresa:

1. Enzo Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, perfazendo o valor de **R\$ 244.160,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais).

Rochedo - MS, 06 de Dezembro de 2018.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

Renato Franco do Nascimento
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Suspensão de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 138/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição**

de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Dezembro de 2.018.

Poliana de Oliveira Gomes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0108/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0059/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 050/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. Vencedor (es): MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,6, totalizando R\$ 10.366,79 (dez mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,7, totalizando R\$ 7.043,94 (sete mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 10 de dezembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 10 de dezembro de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0111/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0062/2018

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e

especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Vencedor (es): OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Sete Quedas/MS, 11 de dezembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de dezembro de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2018

ADENDO

“RETIFICAÇÃO DO EDITAL”

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, na condição de esclarecer quaisquer dúvidas posteriores e, para atingir qualquer desiderato, que, decide **retificar** o modelo do “ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS” do Edital do certame em epígrafe, passando a constar a seguinte redação:

• **ONDE SE LÊ:**

VR. MENSAL	VR. ANUAL
-------------------	------------------

• **LEIA-SE:**

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------------------	--------------------

NOTA: Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, mantidos a DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA de abertura. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de dezembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A Senhora **EUZA REGINA VIERO REZEK** portadora do CPF 562.103.961-00 torna público que recebeu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS, A Licença de Instalação e Operação, LIO Nº 009/2018 para atividade de Barragem (até 1 hectare) Código da atividade 3.22.1, válida por 4 anos. Localizada na Fazenda Guaçu & Naviraí no município de Itaquiraí/MS.

EDITAL

Edes Tadeu Palmas, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na Fazenda São Pedro do Burtiti, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 7h e 30 min. em primeira convocação e às 8h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Maracaju nº. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com a Empresa **ELCOP ENGENHARIA LTDA-ME**. 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Negocial Assistencial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST. Campo Grande/MS.10 de dezembro de 2018. **José Abelha Neto** Presidente.

DECISÃO SOBRE RECURSO e ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo nº 29/500199/2018

Pregão Eletrônico nº 033/2018

Objeto: Aquisição de **Servidor de Rede**, objetivando atender ao **Convênio nº 27.030 – FAPEMS/SED**.

Ementa: Análise e decisão de Recurso e Contrarrazões apresentados pelas empresas **D PEIXOTO INFORMÁTICA e COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME** e **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, respectivamente.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8, inciso IV do Decreto nº 5.450/2005 e Item 15, subitem 15.2 do Edital, Decido: **1. NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **D PEIXOTO INFORMÁTICA e COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME**, mantendo a decisão da Pregoeira.

2. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o LOTE único em favor da empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Dourados, MS 10 de dezembro de 2018

ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA - GERENTE ADMINISTRATIVO/FAPEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 031/2018** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da UEMS, Processo nº 29/500790/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico para a unidade universitária de Naviraí, previstas no convênio Nº 26.988, com valor de R\$ 4.625,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o **Lote único**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME**.

Data da Homologação: 10 de dezembro de 2018.

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo/FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

PROCESSO: 003/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul – CRA/MS CONTRATADA: MS Brasil Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na modelagem e mapeamento de processos, assessoria na elaboração do manual de procedimentos internos e adequação de revisão do manual de sistema de gestão de pessoas do CRA-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 78, inciso I a IV. Data: Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli

Presidente do CRA-MS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul – CRA/MS, torna público dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 30 de novembro de 2018, na página 64, onde se lê: VALOR: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Leia-se: VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais). Data: Campo Grande, 12 de dezembro de 2018.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli

Presidente do CRA-MS

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO (COOPEMBON) – CNPJ 12.965.198/0001-27

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O presidente da COOPEMBON – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO, CNPJ 12.965.198/0001-27, Sr. Isac da Silva Costa, no uso das atribuições conforme o artigo 23 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará:

LOCAL: BR 262 KM 305,Núcleo do Assentamento Estrela Jaraguari

Bairro: Zona Rural, Jaraguari (MS)

DATA: 20/12/2018

1ª CONVOCAÇÃO: as 08h30min., com a presença de 2/3 dos cooperados;

2ª CONVOCAÇÃO: as 09h30min., com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e;

3ª CONVOCAÇÃO: as 10h30min., com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

ORDEM DO DIA

a) Prestação de Contas do exercício de 2016.

Isac da Silva Costa - Presidente

Campo Grande-MS, 11 de Dezembro de 2018